

FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

NATÁLIA CAMELO RODRIGUES

ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE PARKLETS NO RECIFE.

Recife

2017

FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Natália Camelo Rodrigues

ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE PARKLETS NO RECIFE.

Trabalho de conclusão de curso como exigência
parcial para graduação no curso de Arquitetura
e Urbanismo, sob orientação pela Prof.^a Dr.^a
Luciana Santiago Costa

Recife
2017

Catálogo na fonte

Bibliotecário Ricardo Luiz Lopes CRB/4-2116

R696e Rodrigues, Natália Camelo.
Estudo para implantação de Parklets no Recife / Natália Camelo Rodrigues. - Recife, 2017.
88 f. : il. col.

Orientador: Prof^a. Dr^a. Luciana Santiago Costa.
Trabalho de conclusão de curso (Monografia – Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade Damas da Instrução Cristã, 2017.
Inclui bibliografia

1. Arquitetura e Urbanismo. 2. Parklets. 3. Espaços livres públicos. 4. Espaços de convivência. I. Costa, Luciana Santiago. II. Faculdade Damas da Instrução Cristã. III. Título

712 CDU (22. ed.)

FADIC (2017-018)

FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

NATÁLIA CAMELO RODRIGUES

ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE PARKLETS NO RECIFE.

Trabalho de conclusão de curso como exigência parcial para graduação no curso de Arquitetura e Urbanismo, sob orientação Prof.^a Dr.^a Luciana Santiago Costa

Aprovado em de de 2017

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Luciana Santiago Costa / FADIC
Orientador

Prof.^a Msc Maria Tatiana Cavalcanti Fonseca / FADIC
Examinador 1

Prof Msc Pedro Henrique C. Valadares / FADIC
Examinador 2

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por ter me guiado durante todos os cinco anos de curso e na realização desse trabalho de graduação. Também agradeço aos meus pais Gabriela Camelo e Leonardo Rodrigues pelo apoio, todo o suporte necessário e paciência que tiveram em todas as etapas vivenciadas que tive na faculdade.

Agradeço aos meus avós, tios (as) e a Luciano Carvalho Neto pelo apoio que sempre tive.

Agradeço também aos meus amigos de sala, que sempre ajudaram uns aos outros para concluirmos com sucesso o curso.

Não poderia deixar de agradecer também às minhas grades professoras Fabiola Occenstein e Daniela Pessoa, pelos 2 anos de ensinamentos no escritório de arquitetura Arquitetas PE, e a Isabela Pimentel por todo apoio e ajuda diariamente.

Meu enorme agradecimento à Professora Doutora e orientadora Luciana Santiago Costa pela ajuda e ensinamentos para o desenvolvimento e conclusão deste trabalho de graduação.

RESUMO

O presente trabalho de graduação tem como temática os parklets como uma nova alternativa de espaço livre público de convivência. Com a rapidez do crescimento das cidades e sem um planejamento adequado dos espaços livres públicos, o parklet viria como uma opção viável, possibilitando de maneira simples a implantação e o aumento desses espaços para convivência, descanso, exercício físico, entre outros. A implantação dessas novas áreas livres no Recife, possibilitará uma melhor qualidade de vida, aumentando o convívio social das pessoas. No Recife a autora Carneiro (2000) retrata em seu livro a questão dos espaços livres no Recife, podendo ter seus conceitos de praças adequados aos parklets. Como resultado serão utilizadas algumas sugestões para a implantação de parklets no Recife, mostrando as normas necessárias para uma melhor implantação de parklet no Recife.

Palavras-chave: Parklets. Espaços livres públicos. Espaços de convivência.

ABSTRACT

This research proposal is about how thematic Parklets offer a new alternative for public open space. With the faster growth of cities and lack of planning for their open areas, parklets make possible the use of this kind of public space for relaxation, working out, and living in harmony. The implementation of parklets in Recife will improve the community's living conditions and encourage friendship and social interaction. With the implementation of these new free areas in Recife, it will enable a better quality of life, increasing the social interaction of people. The author Carneiro (2000) portrays in her book the question of free spaces in Recife, and may be appropriate its concepts used in squares for the parklets. As a result, some suggestions will be made for the implementation of parklets in Recife, showing the necessary standards for a better implantation.

Key-words: Parklets, Public open spaces, Living spaces

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Park in Day em San Francisco.....	19
Figura 2 - Parklet Blue Fig, São Francisco, Califórnia.....	20
Figura 3 - Manual de parklets em San Francisco, 2014.....	20
Figura 4 - Parklet Design Weekend – SP.....	21
Figura 5 - Parklet Design Weekend – SP.....	21
Figura 6 - Parklet Rua Padre João Manoel, SP.....	21
Figura 7 - Parklet Rua Padre João Manoel, SP.....	21
Figura 8 - Tipologia de Vaga.....	24
Figura 9 - Distancia a esquina.....	24
Figura 10 - Inclinação da rua.....	24
Figura 11- Drenagem parklet.....	25
Figura 12 - Primeiro parklet instalado no Recife.....	27
Figura 13 - Parklet Rua do Futuro - Recife.....	27
Figura 14 - Parklet Rua do Futuro - Recife.....	27
Figura 15 - Parklet Rua do Futuro - Recife.....	28
Figura 16 - Parklet Rua do Futuro - Recife.....	28
Figura 17 - Parklet Rua do Futuro - Recife.....	28
Figura 18 - Parklet Rua do Futuro - Recife.....	28
Figura 19 - Parklet com local para bicicleta.....	30
Figura 20 - Parklet com local para bicicleta.....	30
Figura 21 - Parklet com local para bicicleta.....	30
Figura 22 - Parklet com local para bicicleta.....	30
Figura 23 - Parklet para golfe.....	31
Figura 24 - Parklet para yoga.....	31
Figura 25 - Parklet para alongamento.....	31
Figura 26 - Parklet com bicicleta para exercício.....	31
Figura 27 - Parklet desenvolvido pela UFPB.....	32
Figura 28 - Parklet de pallets.....	32
Figura 29 - Parklet de pallets.....	32
Figura 30 - Parklet projetado pelos alunos da UFRGS.....	32
Figura 31 - Parklet em concreto.....	33
Figura 32 - Parklet em concreto.....	33

Figura 33 - Parklet patrocinado pela Audi	34
Figura 34 - Parklet patrocinado pela Audi	34
Figura 35 - Parklet Fresh Air Squares - Londres	35
Figura 36 - Parklet U-haul – Virginia, EUA	35
Figura 37 - Parklet no Canadá	35
Figura 38 - Parklet com matérias reciclados	35
Figura 39 - Parklet em San Francisco.	36
Figura 40 - Parklet biblioteca.....	36
Figura 41 - Parklet Blue Fig, São Francisco, Califórnia.....	38
Figura 42 - Parklet Blue Fig, São Francisco, Califórnia.....	38
Figura 43 - Parklet Blue Fig, São Francisco, Califórnia.....	38
Figura 44 - Parklet Blue Fig, São Francisco, Califórnia.....	39
Figura 45 - Parklet Blue Fig, São Francisco, Califórnia.....	39
Figura 46 - Parklet pop-up – Los Angeles	40
Figura 47 - Parklet pop-up – Los Angeles	40
Figura 48 - Parklet pop-up – Los Angeles	40
Figura 49 - Parklet pop-up – Los Angeles	41
Figura 50 - Parklet pop-up – Los Angeles	41
Figura 51 - Parklet pop-up – Los Angeles	41
Figura 52 - Parklet pop-up – Los Angeles	42
Figura 53 - Parklet na rua Coronel Oscar Porto, SP	42
Figura 54 - Parklet na rua Coronel Oscar Porto, SP	43
Figura 55 - Parklet na rua Coronel Oscar Porto, SP	43
Figura 56 - Parklet Salvador.....	44
Figura 57 - Parklet Salvador.....	44
Figura 58 - Parklet Salvador.....	44
Figura 59 - Parklet Salvador.....	45
Figura 60 - Parklet Container - Belo Horizonte.....	45
Figura 61 - Parklet Container - Belo Horizonte.....	46
Figura 62 - Parklet Container - Belo Horizonte.....	46
Figura 63 - Parklet Parada Carioca	47
Figura 64 - Parklet Parada Carioca	47
Figura 65 - Parklet Parada Carioca	47
Figura 66 - Cartilha informativa para implantação de parklet no Recife	59

Figura 67 - Cartilha informativa para implantação de parklet no Recife	60
Figura 68 - Cartilha informativa para implantação de parklet no Recife	60
Figura 69 - Cartilha informativa para implantação de parklet no Recife	61
Figura 70 - Cartilha informativa para implantação de parklet no Recife	62
Figura 71 - Cartilha informativa para implantação de parklet no Recife	63
Figura 72 - Cartilha informativa para implantação de parklet no Recife	63
Figura 73 - Cartilha informativa para implantação de parklet no Recife	64
Figura 74 - Cartilha informativa para implantação de parklet no Recife	64
Figura 75 - Cartilha informativa para implantação de parklet no Recife	65
Figura 76 - Cartilha informativa para implantação de parklet no Recife	66

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 REFERENCIAL TEÓRICO	13
2.1 PAISAGEM, PAISAGISMO E ARQUITETURA PAISAGÍSTICA	13
2.2 ESPAÇOS LIVRES	14
2.3 ELEMENTOS PAISAGÍSTICOS.....	16
3 PARKLETS	19
3.1 ORIGEM.....	19
3.2 CONCEITOS	22
3.3 LEGISLAÇÃO NO BRASIL.....	23
3.4 PARKLETS NO RECIFE	25
3.5 TIPOLOGIA DE PARKLETS ATUALMENTENTE	29
4 ESTUDOS DE REFERÊNCIAS	37
4.1 PARKLETS NO EXTERIOR	37
4.1.1 Parklet Blue Fig – São Francisco	37
4.1.2 Parklet pop-up – Los Angeles	39
4.2 PARKLETS NO BRASIL.....	42
4.2.1 Parklet Rua Coronel Oscar Porto – São Paulo	42
4.2.2 Parklet Rua Frederico Simões – Salvador.....	43
4.2.3 Parklet Container – Belo Horizonte.....	45
4.2.4 Parklet Parada Carioca – Rio de Janeiro	46
5 ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE PARKLETS NO RECIFE	49
5.1 QUESTIONARIOS E ENTREVISTAS	49
5.1.1 Resultado do questionário online.....	49
5.1.2 Resultado do questionário in loco.....	52
5.1.3 Resultado de entrevistas	55
6 SUGESTÕES PARA IMPLANTAÇÃO DE PARKLETS NO RECIFE	59
6.1 Local para a instalação.....	59
6.2 Critérios de implantação.....	61
6.3 Usos para o parklet	62
6.4 Arquitetura e construção	62
6.5 Gestão.....	66
CONCLUSÃO	68

REFERÊNCIAS.....	69
APÊNDICE A – Questionário online.....	71
APÊNDICES B – Questionário in loco	73
APÊNDICES C – Manual para implantação de parklets no Recife	76
ANEXO A – Decreto nº 28886, de 17 de junho de 2015	81

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, as cidades vêm crescendo muito rapidamente, ficando cada vez mais adensadas, com ilhas de calor e tomadas por veículos. Por outro lado, evidencia-se que esse crescimento das cidades não vem acontecendo com um planejamento adequado dos espaços livres públicos, ficando assim a maioria das cidades com poucos espaços livres públicos para recreação, convivência, descanso e lazer.

Por outro lado, já desde os anos 60 e estudos feitos a partir do século XXI mostram um retorno da dimensão humana e do espaço público como local da vida pública. Esses estudos revelam a importância dos espaços livres da cidade como locais de permanência, caminhadas, e mostram a necessidade de uso nesses espaços públicos da cidade para que as pessoas permaneçam neles (JACOBS, 2011; GEHL, 2013).

Assim, os parklets surgem como uma maneira de dar usos aos espaços livres da cidade, gerando espaços de convívio. Parklets são pequenos espaços livres públicos que ocupam o lugar de uma ou duas vagas de estacionamento em vias públicas. Funcionam como locais de lazer, convivência e descanso e podem conter vegetação, mesa, bancos, entre outros elementos urbanos. O objetivo dos parklets é a busca da humanização e democratização do uso das ruas e podem ser implantados nas cidades criando mais áreas de convivência, interação social, local de encontro, lazer, descanso e sociabilidade (CÉSPEDES, 2015).

Assim, esta pesquisa sobre a implantação de parklets no Recife é relevante porque, acredita-se que com a introdução desses novos espaços livres públicos, as pessoas poderão melhorar a qualidade de vida, pois terão novas oportunidades de lazer, convívio social, descanso, entre outros.

Os parklets também são importantes para aumentar o convívio social das pessoas, incentivar o uso das ruas e dos espaços públicos e podem também aumentar as áreas verdes na cidade.

O presente trabalho tem como objetivo geral fazer um estudo para auxiliar na implantação de Parklets na cidade do Recife. Tem, como objetivos específicos, compreender os tipos de uso dos Parklets, analisar a legislação referente aos parklets no Brasil e no Recife e propor, através de uma cartilha sugestiva, a implantação de Parklets no Recife.

Para a realização deste trabalho de graduação, foram seguidas algumas etapas. Inicialmente foi realizada a coleta de dados a partir de pesquisas bibliográficas, como livros de autores como Abbud (2010) e Malamut (2011), revistas, artigos, documentos, cartilhas como a da Prefeitura de São Paulo (2014) e a de São Francisco, trabalho de graduação, leis como o decreto nº 28886 de 17 de junho de 2015 (RECIFE, 2015), normas técnicas e sites.

Em seguida realizaram-se os estudos de referências de parklets no exterior e no Brasil para apreender os problemas e potencialidades localizados em São Francisco, Los Angeles, São Paulo, Salvador, Belo Horizonte e Rio de Janeiro

Posteriormente foram feitas as pesquisas de campo com entrevista com autores estratégicos na Secretaria de Mobilidade e Planejamento do Recife, Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer do Recife e a antiga presidente do Instituto Pelópidas Silveira, e também foram realizados dois questionários com a população, um online e outro questionário com usuários do parklet da Jaqueira, para se obter o conhecimento da população sobre o uso e existência de parklets no Recife, apresentando os resultados.

Por fim, foi realizada a análise de todos os dados coletados para desenvolver uma cartilha informativa de Parklets no Recife.

Este trabalho está estruturado em 4 itens além da introdução. O item 1 aborda o referencial teórico, onde estão citadas as teorias de autores que falam sobre o assunto.

O item 2 trata sobre a origem dos parklets, assim como os conceitos e legislações.

No item 3 estão os estudos de caso, para melhor compreensão dos parklets já implantados em diversos lugares no exterior e no Brasil.

Para finalizar o trabalho, o item 4 aborda as entrevistas e questionários realizados, assim como a cartilha de divulgação e informação de Parklets.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Este capítulo apresenta uma revisão bibliográfica sobre o conceito e configurações de espaços livres públicos, assim como um estudo sobre os conceitos de parklets.

2.1 PAISAGEM, PAISAGISMO E ARQUITETURA PAISAGÍSTICA

Paisagem pode ser um elemento pontual geograficamente e seu conceito evoca vários aspectos, tais como os aspectos ecológicos, psicológicos e sociais.

Para Malamut (2011), a paisagem é tudo aquilo que o indivíduo observa, é tudo que é visto por alguém, podendo ser natural ou construído. A paisagem está relacionada diretamente ao observador. É um recorte contínuo do espaço geográfico e se constitui a partir de fatores emotivo-sensoriais, culturais, naturais e socioeconômicos, resultado de nossas emoções e sentidos.

Segundo Mascaró (2008), a paisagem pode ser definida por tudo o que podemos enxergar, até o alcance dos olhos. A paisagem é um espaço aberto que se abrange com um só olhar. É entendida como uma realidade ecológica, materializada fisicamente num espaço que poderia chamar de natural, na qual se inscrevem os elementos e as estruturas construídas pelos homens.

De acordo com Macedo (2012), a paisagem é o resultado dos processos sociais e naturais sobre um recorte, e toda a paisagem é estruturada por um conjunto de elementos formais, como elementos físicos, construções e vegetação. A percepção da paisagem varia de acordo com cada indivíduo.

Assim, paisagem é tudo aquilo que os olhos podem enxergar, podendo ser natural ou construída, variando a percepção de acordo com cada pessoa.

Para Malamut (2011), paisagismo é toda intervenção planejada na paisagem, podendo ocorrer em diversas escalas.

Ainda para Malamut (2011, p. 17),

Quando compreendemos as relações do paisagismo como o espaço e a paisagem, percebemos que escolher plantas e outros elementos de jardim, como vasos e pedras, e harmonizá-los de forma estética não é o bastante. As plantas não são o objetivo de trabalho principal do paisagismo, mas sim os espaços.

Segundo Abbud (2010), o paisagismo é a única percepção individual, onde se utilizam os cinco sentidos: a visão, o olfato, a audição, o paladar e o tato, para proporcionarmos o atendimento de sonhos e ideias do indivíduo.

Assim, também para Abbud (2010, p. 15),

O paisagismo é a única expressão artística em que participam os cinco sentidos do ser humano. Enquanto a arquitetura, a pintura, a escultura e as demais artes plásticas usam e abusam apenas da visão, o paisagismo envolve também o olfato, a audição, o paladar e o tato, o que proporciona uma rica vivência sensorial.

Para Magalhães (2001), arquitetura paisagística é a arte de ordenar o espaço exterior em relação ao homem.

Segundo Waterman (2010, p. 8),

A arquitetura paisagística consiste em configurar e gerir o mundo físico e os sistemas naturais onde vivemos. Os paisagistas (ou arquitetos paisagistas) de fato projetam jardins, mas é essencial que o jardim, ou qualquer outro espaço externo, seja visto dentro de um contexto.

Ainda para Waterman (2010, p. 8), “Os arquitetos paisagistas combinam arte e ciência para criar lugares.”

Assim, a diferença entre paisagismo e arquitetura paisagística são as dimensões, pois o paisagismo trabalha a noção bidimensional e a arquitetura paisagística, a tridimensionalidade. Conclui-se que o paisagismo é a percepção do indivíduo que utiliza os sentidos, é uma intervenção planejada na paisagem.

2.2 ESPAÇOS LIVRES

Para Malamut (2011), o espaço livre é o espaço não ocupado por construções, sendo esse espaço planejado ou não.

Ainda para Malamut (2011, p. 23),

São espaços livres todos os caminhos e acessos não edificados, ruas, avenidas, orlas, pátios descobertos, entre outros. Também podem ser compreendidos como espaços livres os espaços fora da malha urbana e do entorno das áreas edificadas, como as áreas rurais ou reservadas de proteção ambiental.

Carneiro e Mesquita (2000, p. 24) definem espaços livres públicos como

Áreas parcialmente edificadas com mínima proporção de elementos construídos e/ou de vegetação – avenidas, ruas, passeios, vielas, pátios, largos, etc. ou com presença de efetiva vegetação – parques, praças, jardins, etc. – com funções primordiais de circulação, recreação, composição paisagística e de equilíbrio ambiental, além de tornarem viáveis a distribuição e execução dos serviços públicos em geral.

Ainda para as referidas autoras, os espaços livres públicos podem ser classificados como: espaço de domínio público (união, estado ou município), espaço de domínio privado (pessoas físicas e pessoas jurídicas) e de domínio público privado, daí surgem as expressões espaços livres públicos, espaços livres privados e espaços livres público e privado.

Os espaços livres públicos são abertos à população, como: as praças, os parques, os largos, os pátios, etc. Os espaços livres privados têm o seu uso limitado, como: os clubes sociais, os condomínios, pátios de escola, etc. E os espaços livres públicos e privados são: os campi universitários, unidades de conservação e cemitérios. Espaços livres privados podem ter uso unifamiliar, como ser de uma coletividade específica, como os quintais, condomínios residenciais e clubes.

Existem ainda os espaços livres potenciais, que são áreas disponíveis no desenho urbano que não são de responsabilidade administrativa do poder público e que poderão ser utilizados para a implantação dos sistemas de espaços livres públicos, pois abrangem áreas que possibilitam o uso futuro para recreação ou momentaneamente dispendo de instalações de recreação, onde servem para observar a necessidade de uma criação de um espaço público nesses locais sendo que em alguns casos, mesmo de uso informal estabelecido, não possuem quaisquer instalações. Espaços em potenciais se mostram na forma de campos de jogos, recantos, margens de rios e terrenos vazios.

Como esse trabalho tem como objetivo o estudo de parklets, que são uma nova tipologia de espaços livres públicos de recreação, detalharemos a seguir os conceitos e as tipologias desses espaços. (CARNEIRO; MESQUITA, 2000).

Já para Macedo (1999), no contexto urbano tem-se, como espaço livre público, todas as ruas, praças, largos, pátios, quintais, parques, jardins, terrenos baldios, vilas, vielas, e outras mais por onde as pessoas fluem no seu dia a dia em direção ao trabalho, ao lazer ou a moradia ou ainda exercer atividades específicos tanto no trabalho como no lazer.

O autor define também que os espaços livres públicos são: espaços no tecido urbano, aqueles contidos dentro dos limites de cada cidade, vilas ou metrópole, denominados espaços livres de edificação, e aqueles inseridos no território não ocupados por urbanização, denominados por espaços livres de urbanização.

Ainda para Macedo (2012, p. 57):

Espaços livres de edificação – que podem ser simplesmente denominados espaços livres ou espaços abertos, pelos quais flui a vida urbana não contida entre as quatro paredes e as coberturas e tetos dos edifícios. São as praças, ruas, vilas e vielas, parques, quintais, jardins, áreas de recreação e lazer de condomínios, horizontais e verticais, promenades, passeios, terrenos vagos, bosques, florestas e praias urbanas, pátios de fabricas, e qualquer espaço de uso e propriedade pública ou privada destinado a algum tipo de uso urbano ao ar livre e contido dentro dos limites formais de uma aglomeração urbana, qualquer que seja o seu porte.

Assim, espaços livres públicos de recreação têm como função o convívio social e têm como exemplos os parques, as praças, faixas de terra, quadras poliesportivas, pátios, largos e jardins (mirantes, pocket parks, parklets, piscinas públicas, parques lineares, recantos). (CARNEIRO; MESQUITA, 2000).

2.3 ELEMENTOS PAISAGÍSTICOS

O paisagismo se realiza a partir de vários elementos, conceituados como elementos paisagísticos ou elementos urbanos.

Elementos paisagísticos ou urbanos são objetos que mobiliam a cidade, assim chamados também como mobiliário urbano, como mesas, cadeiras, lixeiras, telefones, esculturas, luminárias, jarros, entre outros objetos que, assim como utilizados no mobiliário e decoração doméstico, têm as suas funções multiplicadas para atender um maior número de pessoas, assim contribuindo para a estética e a funcionalidade da cidade, também promovendo um maior conforto e segurança para as ruas (MASCARÓ, 2008).

Para Mascaró (2008, p. 154),

Os elementos urbanos podem ser classificados segundo as necessidades básicas que atendem, tais como: descanso, lazer, proteção, acessibilidade, comunicação, limpeza, entre outros, e a motivos comerciais, infraestruturas e decorativos, integrando-se à paisagem urbana.

Ao se propor o mobiliário urbano, deve-se ter uma preocupação maior quanto ao material escolhido, pois fica exposto ao sol e à chuva, portanto tem que ser feito com matérias resistentes a essas ações da natureza. Há também uma preocupação quanto ao aspecto do vandalismo e depredação do mobiliário pelos próprios usuários, evitando-se formas, matérias e texturas de fácil danificação, e recomenda-se a utilização de matérias como ferro, pedra, madeira, fibras, concreto, todos esses de acordo com a localização e o uso a que se destina (MASCARÓ, 2008).

Bancos e mesas são um dos itens mais importantes do mobiliário urbano, normalmente a ser implantados em vias de grande circulação, onde têm a funcionalidade de uma pausa no deslocamento ou apoio, todos eles servindo os usuários por poucos minutos. Outro local muito comum para a implantação são as áreas que servem como descanso e recreação, como um lago ou uma praça, podendo o usuário passar horas utilizando o mobiliário para leitura e contemplação.

Os bancos deverão ser colocados em locais de grande fluxo de pedestres, ficando de preferência na sombra com uma disposição harmônica, incentivando a possibilidade de encontros e causando uma segurança psicológica. As mesas podem desempenhar diversas funções, como a de um apoio físico, alimentação, estudo e apoio para jogos (MASCARÓ, 2008).

Brinquedos são mobiliários urbanos que desempenham a função de recreação, geralmente dispostos de maneira agrupada e em um espaço específico. Localizados próximos às áreas residenciais e escolas, são em geral coloridos e com disposição temática, simulando pontes, cabanas, torres, estimulando as atividades lúdicas (MASCARÓ, 2008).

Um dos itens mais importantes é a vegetação, que contribui para a criação de espaços trazendo beleza e conforto, permitindo criar espaços aconchegantes, além de amenizar a temperatura térmica e desconforto sonoro do local. Existem três tipos de classificação para a vegetação: as árvores, os arbustos e as de forração. As árvores são fundamentais para proporcionar sombras, devido a sua copa que se forma acima do observador. Os arbustos são plantas que assumem a função de parede; normalmente seus caules são todos cobertos por folhas. Há uma grande variedade de espécies que assumem diversos papéis e comportamentos. Podem ser usadas de várias alturas, de acordo com a espécie escolhida. São importantes para proporcionar privacidade e atenuar ruídos. As de forração são plantas que encobrem o solo, formando um grande plano horizontal, assumindo o papel de piso. Podem ser usados

como limites de espaços, suporte para destacar objetos, como canteiros e caminhos, proteção do solo, evitando poeira e lama. São compostas por várias espécies de coloração e texturas diversas e de fácil adequação ambiental (LEITÃO, 2002; MALAMUT, 2011).

As lixeiras são elementos fundamentais na composição do meio urbano. Devem ser discretas para não atrapalharem o meio urbano. Devem ser dispostas de forma convidativa a uma facilidade na limpeza urbana, locadas em locais de maior movimento, tais como em calçadas, ao lado de parada de ônibus, ao longo da orla e próximo a locais como quiosques de alimentação. Os materiais deverão ser resistentes para uma longa duração e contra a ação de vandalismo (MASCARÓ, 2008).

Para a escolha do piso adequado para utilizar em locais públicos, deve-se primeiro ver qual será o uso a que se destinará a determinada área escolhida, seja ela para recreação, circulação, lazer, descanso, entre outros. Deve-se também levar em consideração a permeabilidade do material no solo, para assim não causar excesso de calor ou umidade. Deverão ser observadas a durabilidade do material, a manutenção adequada, segurança, custo e design do piso (LEITÃO, 2002).

Outros itens que compõem o mobiliário urbano são os monumentos e esculturas, que possuem um valor simbólico, locados em pontos estratégicos de fácil visualização. A iluminação pública tem uma importância fundamental para os espaços públicos, por dar condições de mobilidade à noite, causar uma maior segurança nas ruas e dar destaque para esculturas, espaços verdes e atrações turísticas. Pode ser de forma de balizadores, projetores, refletores, arandelas e postes (MASCARÓ, 2008).

Este capítulo abordou os conceitos fundamentais para esta pesquisa e o próximo capítulo tratará dos conceitos, modelos e legislações dos Parklets.

3 PARKLETS

Este capítulo abordará as origens dos parklets, os conceitos, as legislações no Brasil, os parklets no Recife e os modelos atuais de parklets.

3.1 ORIGEM

Os parklets surgiram na cidade de São Francisco, nos Estados Unidos, para substituir as vagas de automóvel no ano de 2005 com o movimento Park(in) Day, que foi o primeiro movimento realizado na cidade de São Francisco para incentivar a retirada dos veículos nas ruas e aumentar os espaços públicos abertos. Esse movimento transformou uma única vaga de estacionamento em um espaço ao ar livre no centro da cidade e ficou em vigor por duas horas (figura 1).

Figura 1 - Park in Day em San Francisco



Fonte: Life Without Buildings, 2006. Disponível em: <<http://lifewithoutbuildings.net/2006/08/parking-day-call-to-action.html>>. Acesso em: 5 abr. 2017.

O primeiro parklet era localizado na rua Valencia e foi inserido em frente ao restaurante Blue Fig, servindo como ponto de encontro da comunidade (figura 2).

Figura 2 - Parklet Blue Fig, São Francisco, Califórnia



Fonte: Seattle Shared Streets Blog, 2013. Disponível em: <parklets.wordpress.com/tag/parklet/>. Acessado em: 10 abr. 2017.

Após alguns anos da instalação desse primeiro parklet na cidade de São Francisco, o poder público desenvolveu uma cartilha, “San Francisco parklet manual”, (imagem 3), para simplificar e coordenar a instalação dos próximos parklets. Essa cartilha inclui a seleção de locais, tamanhos e tempo de instalação e permanência do parklet na rua.

Figura 3 - Manual de parklets em San Francisco, 2014



Fonte: San Francisco Parklet Manual, v.2.2, spring, 2015. Disponível em: <pavementtoparks.org/parklets/>. Acesso em: 10 abr. 2017.

No Brasil, foram implantados em São Paulo no ano de 2013 dois parklets ao mesmo tempo, (figura 4 e 5) onde faziam parte dos eventos Design Weekend, localizados na Rua Maria Antônia e ficaram ativos no período de 15 a 18 de agosto, e tinham como proposta destinar pequenas áreas de lazer para as pessoas, de forma que esse espaço livre fosse utilizado pelos pedestres, conscientizando as pessoas sobre uma cidade mais humana.

Figura 4 - Parklet Design Weekend – SP



Fonte: H2carquitectura, 2013. Disponível em: <www.h2carquitectura.com.br/parklet-maria-antonia>. Acesso em: 11 abr. 2017.

Figura 5 - Parklet Design Weekend – SP



Fonte: H2carquitectura, 2013. Disponível em: <www.h2carquitectura.com.br/parklet-maria-antonia>. Acesso em: 11 abr. 2017.

O outro parklet foi realizado para a Bienal internacional de Arquitetura, (figura 6 e 7), e foi implantado na Rua Padre João Manoel, também com caráter temporário e permaneceu por dois meses. De acordo com Guilherme Ortenblad (2016), o projeto teve uma boa aceitação, principalmente porque fica localizado próximo a Av. Paulista, avenida essa que concentra muitos serviços, comércios e escritórios, e não tem locais para as pessoas descansarem e terem um momento de pausa durante as caminhadas ali (ORTENBLAD, 2016).

Segundo a pesquisa realizada pelo Instituto de Mobilidade Verde, esse parklet teve uma ocupação de 300 a 400 pessoas por dia. A boa aceitação pelos pedestres resultou em um abaixo-assinado pedindo a permanência do parklet no local (ORTENBLAD, 2016).

Figura 6 - Parklet Rua Padre João Manoel, SP



Fonte: Ortenblad (2016).

Figura 7 - Parklet Rua Padre João Manoel, SP



Fonte: Arch Daily, 2013. Disponível em: <www.archdaily.com.br/br/01-154222/zonas-verdes-parklet-nil-a-reinvencao-do-espaco-publico>. Acesso em: 19 abr. 2017.

A partir daí, foi criado em São Paulo um Decreto Municipal, de nº 55.045, em 16 de abril de 2014, que foi a primeira política pública para o assunto, regulamentando os parklets, que podem ter bancos, estacionamento para bicicletas, mesas, árvores, wi-fi livre, tudo para criar um ambiente acolhedor para os cidadãos que os utilizam. Deverão ser implantados em vias públicas que tenham limite de velocidade máxima de 50Km/h, deverão ter proteção em todas as faces voltadas para a via, podendo apenas ser acessados a partir da calçada. Todos os custos de montagem, manutenção e remoção do parklet serão de responsabilidade do requerente, seja ele pessoa física ou jurídica.

Segundo o Decreto Municipal da cidade de São Paulo, nº 55.045 de 16 de abril de 2014, Art. 2º

Parklet é ampliação do passeio público, realizada por meio da implantação de plataforma sobre a área antes ocupada pelo leito carroçável da via pública, equipada com bancos, floreiras, mesas e cadeiras, guardasóis, aparelhos de exercícios físicos, paraciclos ou outros elementos de mobiliário, com função de recreação ou de manifestações artísticas. (PREFEITURA DE SÃO PAULO, 2014).

3.2 CONCEITOS

Parklets são definidos como áreas livres para convivência inseridas nas ruas com o intuito de recuperar espaços, proporcionar acesso rápido a áreas de lazer, descanso e leitura, considerados minipraças urbanas que servem como a extensão das calçadas, permitindo permanecer por curto ou longo período de tempo, e ocupam a vaga de estacionamento de um ou dois veículos. Têm como objetivo aumentar os espaços livres públicos para as pessoas da cidade, tornando as ruas mais atrativas e humanas, promovendo a convivência nas ruas.

De acordo com o Manual de Instalação de Parklets na cidade de São Paulo (PREFEITURA DE SÃO PAULO, 2014), enquanto duas vagas de estacionamento na rua são utilizadas por 40 carros por dia, um parklet atende 300 pessoas nesse mesmo período, ou seja, os parklets promovem uma maior interação social entre os cidadãos, melhorando a convivência de todos e promovendo o uso do solo de maneira democrática, não somente voltado para automóveis.

Para Céspedes (2015), parklets são:

Em síntese, são mini praças que ocupam o lugar de uma ou duas vagas de estacionamento em vias públicas. São uma extensão da calçada que funcionam como um espaço público de lazer e convivência para qualquer um que passar por ali. Podem possuir bancos, mesas, palcos, floreiras, lixeiras, paraciclos, entre outros elementos de conforto e lazer.

Já para Liana Feingold e Laura Rios (2013):

A ideia é investir na construção de pequenos parques urbanos como uma extensão das calçadas. O Parklet pode ocupar o espaço de uma vaga de carro na rua ou espaços disponíveis de calçadas mais largas, assim como pequenos vazios urbanos. O foco está nas pessoas que se locomovem a pé, de bicicleta, patins, skate. Precisamos direcionar os olhos para a vivência nas ruas e reivindicar o espaço que há muito tempo vem sido tomado pelo carro.

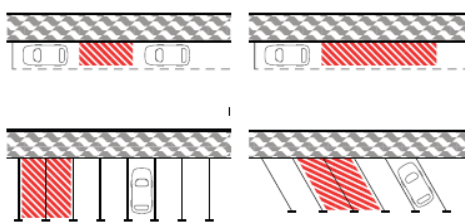
Assim, os parklets são na maioria das vezes feitos com materiais sustentáveis, como madeira de reflorestamento, containers, pallets usados, entre outros materiais.

3.3 LEGISLAÇÃO NO BRASIL

Com o aumento da implantação de parklets, muitas cidades desenvolveram uma cartilha específica para uma adequada implantação nas ruas da cidade. Cidades como São Paulo, Fortaleza, Vila Velha, Jundiaí, Salvador, Londrina entre outras já estão utilizando essas cartilhas desenvolvidas pelas determinadas prefeituras, que especificam o tamanho permitido, tempo de permanência, acessibilidade, entre outros pontos importantes para a implantação.

Na cartilha desenvolvida pela cidade de São Paulo (PREFEITURA DE SÃO PAULO, 2014), que foi a pioneira a desenvolver esse modelo de cartilha no Brasil, especifica que precisa uma tipologia de vaga, que não poderá ultrapassar as medidas de 2,20m de largura e 10m de comprimento, considerando uma vaga a partir do alinhamento da rua, podendo também medir 4,40m de largura e 5m de comprimento para vagas perpendiculares ou a 45° do alinhamento da rua (figura 8).

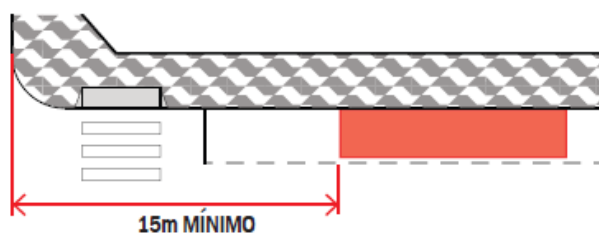
Figura 8 - Tipologia de Vaga



Fonte: Prefeitura de São Paulo (2014).

A distância da esquina, onde o parklet não poderá ser instalado, não poder ser inferior que 15m (figura 9).

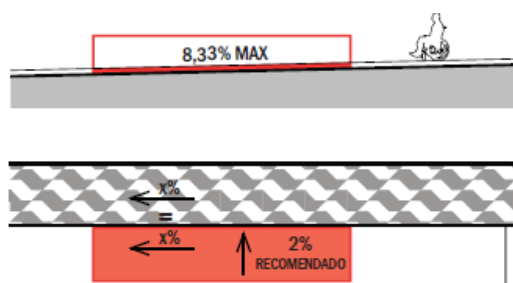
Figura 9 - Distancia a esquina



Fonte: Prefeitura de São Paulo (2014).

Para a instalação em ruas inclinadas, o parklet só poderá ser instalado em ruas com a declividade de no máximo 8,33%, de forma a garantir a acessibilidade pra todos os usuários do parklet. O piso deverá seguir a inclinação da rua e recomenda-se uma inclinação transversal de no máximo 2% (figura 10).

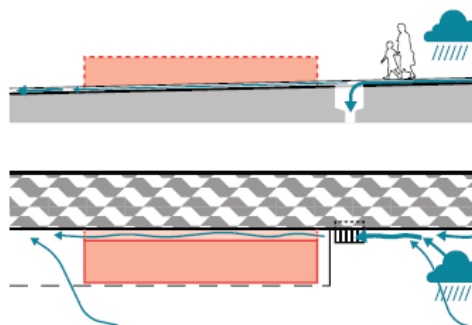
Figura 10 - Inclinação da rua



Fonte: Prefeitura de São Paulo (2014).

Para evitar algum dano na instalação do parklet, evita-se a instalação em áreas com ocorrências de inundações, e prioriza-se a implantação depois de boca de lobo na direção do fluxo das águas (figura 11).

Figura 11- Drenagem parklet



Fonte: Prefeitura de São Paulo (2014).

3.4 PARKLETS NO RECIFE

A prefeitura municipal da cidade do Recife ainda não desenvolveu uma cartilha específica para a implantação de parklets na cidade, mas fez um decreto no dia 17 de junho de 2015. Nº 28886, que trata da instalação e uso de “Extensão Temporária do Passeio Público”, denominada de “Parklets Recife”. O decreto considera o Parklet um pequeno espaço de convivência que amplia a calçada, em locais antes destinados às vagas de estacionamento de automóveis. Esse pequeno espaço tem como função criar novos espaços de convivência e recreação, sendo proibido o uso do mesmo para ponto comercial autônomo. A extensão temporária do passeio deverá ser acessível ao público e vedada em qualquer hipótese a utilização exclusiva por seu mantedor. A solicitação de pedido de instalação do Parklet por pessoa física ou jurídica, deverá ser solicitada à Divisão Regional competente da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano – SEMOC. O projeto a ser apresentado deverá conter planta de situação com a identificação do logradouro, os imóveis confrontantes e suas numerações, a largura da via, a largura e inclinação da calçada, assim como os equipamentos urbanos na extensão de 20,00m (vinte metros) do eixo do local de implantação do parklet proposto. Ainda deverá conter o levantamento fotográfico do local a ser instalado para avaliação do estado de conservação da calçada e elementos urbanos próximos ao Parklet. Também deverá conter no projeto materiais e equipamentos a serem

utilizados no Parklet. E o projeto deverá estar atendendo a todos os requisitos necessários de acessibilidade.

Para a locação do Parklet paralelo ao alinhamento da calçada, a instalação não poderá ultrapassar um espaço maior que 2,00m (dois metros) de largura contando a partir do meio-fio e 5,00m (cinco metros) ou 10,00m (dez metros) de comprimento. Para a locação em vagas a 45° (quarenta e cinco graus), a instalação não poderá ultrapassar um espaço maior que 5,00m (cinco metros) de largura contando a partir do meio-fio e 2,00m (dois metros) ou 4,00m (quatro metros) de comprimento. A instalação não poderá ter qualquer tipo de fixação ou alteração no pavimento que não possa ser reparada pelo responsável. O Parklet Recife deverá ter uma proteção obrigatória em todas as faces voltadas para a rua, com a altura máxima de 0,90m (noventa centímetros), para que o acesso seja somente pela calçada.

O Parklet não poderá ser instalado em corredores exclusivos de transporte público e em vias com velocidades acima de 40km/h, cuja inclinação não ultrapasse 5%.

Os custos de instalação, manutenção e remoção do Parklet Recife deverão ser de responsabilidade total do proponente e mantedor. Será permitida uma placa para exposição de mensagem indicativa contendo medidas máximas de 0,50m (cinquenta centímetros) por 0,30m (trinta centímetros). Também deverá ser instalada uma placa em local visível ao passeio público indicando que o espaço é público e acessível a todos. Essa placa deverá conter dimensões máximas de 0,20m (vinte centímetros) por 0,30m (trinta centímetros). Em hipótese nenhuma as placas poderão ser luminosas. O Parklet Recife poderá conter equipamentos urbanos como bancos, mesas, guarda-sóis, vegetação, aparelhos para exercícios físicos, locais para paraciclos e outros elementos com a função de recreação, lazer, descanso e manifestações artísticas.

Coube à SEMOC e à Secretaria de Planejamento Urbano (SEPLAN), no prazo de 90 (noventa) dias após a data de publicação do decreto, 08 de outubro de 2015, a publicação de uma cartilha informativa com o intuito de divulgar regras e boas práticas para a implantação e manutenção do Parklet Recife. Porém ainda não foi divulgado esse material de informação à população.

Antes da realização do decreto para a implantação de parklets no Recife, houve um concurso realizado pelo arqDebate para implantar um parklet em frente ao Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB-PE) e da Fundação Joaquim Nabuco, ambos no bairro do

Derby, Recife. O parklet ocupou duas vagas de carros e permaneceu durante o evento 11º SPA das Artes - Semana de Artes Visuais do Recife (figura 12).

Figura 12 - Primeiro parklet instalado no Recife



Fonte: JC Online, 2013. Disponível em: <jconline.ne10.uol.com.br/canal/cultura/artes-plasticas/noticia/2013/11/05/intervencao-transforma-vaga-de-estacionamento-em-local-para-convivencia-104162.php>. Acesso em: 25 abr. 2017.

Após esse decreto, foi instalado o segundo parklet no Recife, no ano de 2014, localizado na Rua do Futuro, no bairro da Jaqueira, zona norte do Recife. O parklet foi instalado em frente ao Parque da Jaqueira e desenvolvido pela Secretaria de Turismo e Lazer da cidade do Recife, junto com a empresa privada Obba. O parklet foi proposto para ser de instalação permanente, sendo retirado apenas para manutenções. O material era em madeira pinus com verniz naval, sendo resistente ao sol e à chuva, e a estrutura, após ser montada, foi finalizada com desenhos do artista plástico Bozó. O parklet disponibilizava bancos e pufes, um local para bicicletas e jardineiras. O objetivo da iniciativa era oferecer uma nova opção de lazer para as pessoas que já frequentam o parque da Jaqueira (figuras 13, 14, 15 e 16).

Figura 13 - Parklet Rua do Futuro - Recife



Fonte: JC Online, 2014. Disponível em: <jconline.ne10.uol.com.br/canal/cidades/geral/noticia/2014/10/09/primeiro-parklet-permanente-e-

Figura 14 - Parklet Rua do Futuro - Recife



Fonte: Ciclovivo, 2015. Disponível em: <ciclovivo.com.br/noticia/recife-transforma-vaga-de-carros-em-areas-de-convivencia/>. Acesso em: 24 abr. 2017.

[inaugurado-no-parque-da-jaqueira-150220.php>](#).

Acesso em: 24 abr. 2017.

Figura 15 - Parklet Rua do Futuro - Recife



Fonte: JConline, 2014. Disponível em: [<jconline.ne10.uol.com.br/canal/cidades/geral/noticia/2014/10/09/primeiro-parklet-permanente-e-inaugurado-no-parque-da-jaqueira-150220.php>](#). Acesso em: 24 abr. 2017.

Figura 16 - Parklet Rua do Futuro - Recife



Fonte: G1, 2014. Disponível em: [<g1.globo.com/pernambuco/noticia/2014/11/g1-reunio-novidades-para-curtir-no-verao-recifense.html>](#). Acesso em: 24 abr. 2017.

O parklet localizado na Rua do Futuro em frente ao parque da jaqueira ficou ativo pelo período de outubro de 2014 até março de 2016, quando foi retirado do local devido aos atos de vandalismo contra o mesmo. Em julho de 2017 o parklet voltou ao mesmo local, porém com um novo *layout* e com madeiras mais resistentes. Com a dimensão de 10,00m x 2,00m, o novo parklet dispõe de jardineiras laterais e bancos com e sem encosto. Reinstalado pela Prefeitura do Recife por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer, esse novo espaço de lazer pode ser desfrutado pela população para conversas, descanso e leitura. (PARKLET, 2017) (figuras 17 e 18).

Figura 17 - Parklet Rua do Futuro - Recife



Fonte: Diário de Pernambuco, 2017. Disponível em: [<www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/vida-urbana/2017/07/28/interna_vidaurbana,715270/parklet-do-parque-da-jaqueira-de-volta-para-a-populacao.shtml>](#). Acesso em: 4 set. 2017.

Figura 18 - Parklet Rua do Futuro - Recife



Fonte: Por Aqui, 2017. Disponível em: [<poraqui.news/gracas/parklet-da-jaqueira-e-reaberto-ao-publico/>](#). Acesso em: 4 set. 2017.

3.5 TIPOLOGIA DE PARKLETS ATUALMENTE

Os parklets possuem várias tipologias diferentes, podendo ser feitos de matérias recicláveis, aço, container, concreto, entre outros. Outros pontos que varia bastante entre os parklets é a forma de montagem.

- Parklets com bicicletários:

Parklets que possuem local para guardar bicicletas são um ótimo incentivo à população para fazer pequenos e médios trajetos de transporte não motorizado e utilizar o parklet para descanso (figuras 19, 20, 21 e 22).

Figura 19 - Parklet com local para bicicleta



Fonte: Alagoas24horas, 2016. Disponível em: <www.alagoas24horas.com.br/1003935/maceio-ganha-primeiro-parklet-e-novos-bicicletarios/>. Acesso em: 6 set. 2017.

Figura 20 - Parklet com local para bicicleta



Fonte: Ecodesenvolvimento, 2014. Disponível em: <www.ecodesenvolvimento.org/posts/2014/resultado-da-enquete-maioria-concorda-com-a?tag=cidades-sustentaveis>. Acesso em: 6 set. 2017.

Figura 21 - Parklet com local para bicicleta



Fonte: Flickr, 2010. Disponível em: <www.flickr.com/photos/sfplanning/7657797110/>. Acesso em: 23 set. 2017.

Figura 22 - Parklet com local para bicicleta



Fonte: Mission Mission, 2015. Disponível em: <www.missionmission.org/2015/02/13/s-s-lucia-shipwrecks-into-ritual-coffe/>. Acesso em: 2 set. 2017.

- Parklets para exercícios físicos:

Parklets com equipamentos para exercício físico são uma ótima opção para novos espaços de recreação em locais adensados e com poucos parques e espaços de convivência (figuras 23, 24, 25 e 26).

Figura 23 - Parklet para golfe



Fonte: Curbed, 2014. Disponível em: <www.curbed.com/2014/7/15/10073938/microparks-parklets>. Acesso em: 23 set. 2017.

Figura 24 - Parklet para yoga



Fonte: Inhabitat, 2013. Disponível em: <<http://inhabitat.com/today-is-parking-day-send-us-your-photos/parking-day/>>. Acesso em: 23 set. 2017.

Figura 25 - Parklet para alongamento



Fonte: Corre Mulherada, 2016. Disponível em: <corremulherada.com.br/marcas-oferecem-suporte-para-sua-corrída/>. Acesso em: 23 set. 2017.

Figura 26 - Parklet com bicicleta para exercício



Fonte: NeoParklet, 2017. Disponível em: <www.neoparklet.com.br/single-post/2017/05/11/Qual-o-valor-de-um-Parklet>. Acesso em: 23 set. 2017.

- Parklets pallets:

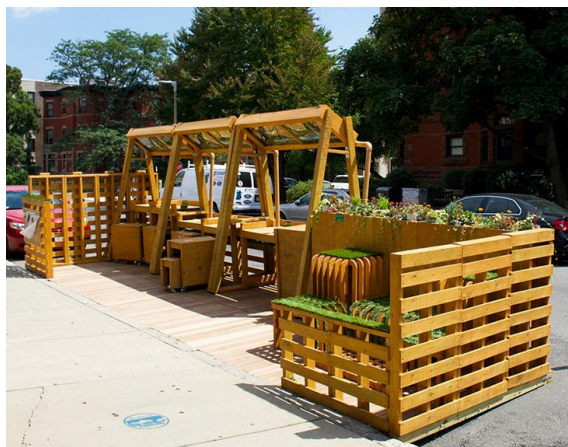
Por ser um material sustentável, o pallet tem uma fácil montagem e desmontagem do parklet, trazendo, assim, uma maior agilidade na instalação e um baixo custo de manutenção (figuras 27, 28, 28 e 30).

Figura 27 - Parklet desenvolvido pela UFPB



Fonte: Jornal da Paraíba, 2016. Disponível em: <http://www.jornaldaparaiba.com.br/vida_urbana/noticia/175931_parklet-e-instalado-no-centro-como-novo-espaco-de-convivencia>. Acesso em: 23 set. 2017.

Figura 29 - Parklet de pallets



Fonte: Inhabitat, 2015. Disponível em: <inhabitat.com/the-parkolation-project-helps-kids-and-brings-green-spaces-to-boston/>. Acesso em: 23 set. 2017.

Figura 28 - Parklet de pallets



Fonte: Pallets Ideas, 2016. Disponível em: <www.palletsideas.com/patio-pallets/amazing-pallet-installation-ideas/>. Acesso em: 23 set. 2017.

Figura 30 - Parklet projetado pelos alunos da UFRGS



Fonte: Gauchazh, 2014. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2014/10/Estudantes-da-UFRGS-instalam-parklet-em-frente-a-Faculdade-de-Arquitetura-4628272.html>>. Acesso em: 2 out. 2017.

- Parklets com concreto:

Com peças pré-fabricadas, a montagem de parklets em concreto tem uma fácil montagem. Depois de pronto, todo o parklet recebe uma camada de impermeabilizante para ter uma maior resistência a chuvas e a infiltrações (figuras 31 e 32).

Figura 31 - Parklet em concreto



Fonte: Green Optimistic, 2015. Disponível em: <www.greenoptimistic.com/san-francisco-parklets-2015/#.Weu7hFtSyM8>. Acesso em: 30 mar. 2017.

Figura 32 - Parklet em concreto



Fonte: Cimento Itambé, 2016. Disponível em: <www.cimentoitambe.com.br/artefatos-de-concreto-para-parklets/>. Acesso em: 30 mar. 2017.

- Parklets aço:

Parklets de aço proporcionam uma maior liberdade na elaboração do projeto, pois todas as peças são pré-fabricadas e o aço permite uma melhor adequação em todas as formas desejadas (figuras 33 e 34).

Figura 33 - Parklet patrocinado pela Audi



Figura 34 - Parklet patrocinado pela Audi



Fonte: House-crazy, 2016. Disponível em: <www.house-crazy.com/11-parklets-you-wish-your-city-had/>. Acesso em: 3 abr. 2017.

Fonte: Design Applause, 2012. Disponível em: <designapplause.com/news/people/a-nod-to-the-parklet/31589/>. Acesso em: 3 abr. 2017.

- Parklets com formatos diferentes:

Existem ainda parklets com modelos, formatos e materiais diversos (figuras 35, 36, 37, 38, 39 e 40).

Figura 35 - Parklet Fresh Air Squares - Londres



Fonte: Parklet Brasil, 2015. Disponível em: www.parkletbrasil.com/ideias-de-parklets/. Acesso em: 24 set. 2017.

Figura 36 - Parklet U-haul – Virginia, EUA



Fonte: Parklet Brasil, 2015. Disponível em: www.parkletbrasil.com/ideias-de-parklets/. Acesso em: 24 set. 2017.

Figura 37 - Parklet no Canadá



Fonte: Laud8, 2014. Disponível em: laud8.wordpress.com/2011/10/13/picnurbia-the-yellow-picnic-wave/. Acesso em: 3 abr. 2017.

Figura 38 - Parklet com matérias reciclados



Fonte: Arquitetura Sustentável, 2014. Disponível em: www.arquiteturasustentavel.org/os-parklets-mais-criativos-do-mundo/. Acesso em: 3 abr. 2017.

Figura 39 - Parklet em San Francisco.



Fonte: Eye4Design, 2015. Disponível em: <eye4design.com.br/top-10-a-onda-dos-parklets/>. Acesso em: 3 abr. 2017.

Figura 40 - Parklet biblioteca



Fonte: Casa e Cia, 2015. Disponível em: <casaecia.clicrbs.com.br/lugastal/2015/08/31/muito-prazer-parklet/>. Acesso em: 2 out. 2017.

4 ESTUDOS DE REFERÊNCIAS

O presente capítulo tem como principal objetivo apresentar estudos de casos com o intuito de complementar as informações apresentadas neste trabalho. Serão analisados os elementos componentes de cada um deles, como: mobiliário, vegetação, acessibilidade, materiais e iluminação, entre outros. Inicialmente será abordado o Parklet *Blue Fig*, importante por ser o primeiro parklet implantado em São Francisco no ano de 2012.

Após o de São Francisco, será apresentado o parklet de Los Angeles, desenvolvido para serem implantadas duas unidades ao mesmo tempo, uma ao norte e outra ao sul do quarteirão da Spring Street no ano de 2013.

O Parklet localizado na Rua Coronel Oscar Porto, na cidade de São Paulo, foi um dos primeiros parklets a serem instalados na cidade no ano de 2014.

O parklet em Salvador, localizado na Rua Frederico Simões, tem sua importância por ter sido o primeiro parklet a ser instalado na cidade no ano de 2016.

Localizado na Rua Orenoco em Belo Horizonte, o Parklet desenvolvido todo em container tem sua importância por ser o pioneiro no Brasil com a instalação de parklets com esse material, no ano de 2015.

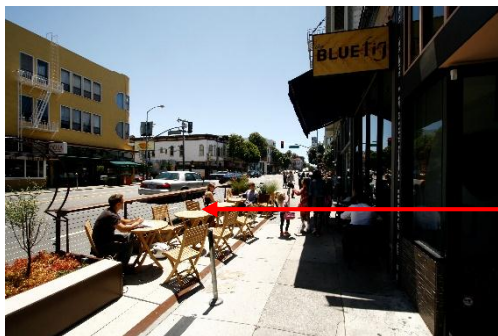
Denominado de Parada Carioca, o parklet localizado na Barra da Tijuca no Rio de Janeiro traz para os usuários um suporte para pranchas de surf e é todo feito em pallets, no ano de 2015.

4.1 PARKLETS NO EXTERIOR

4.1.1 Parklet *Blue Fig* – São Francisco

O parklet Blue Fig, localizado na movimentada rua Valença, em São Francisco, na Califórnia, disponibiliza um novo ponto de encontro social para a população. Este parklet foi o primeiro a ser implantado em São Francisco. Implantado em frente ao restaurante Blue Fig, foi construído com uma série de plataformas de aço que podem ser facilmente desmontadas (figuras 41, 42, 43, 44 e 45).

Figura 41 - Parklet Blue Fig, São Francisco, Califórnia



Mesas e cadeiras

Fonte: Seattle Shared Streets Blog, 2013. Disponível em: <parklets.wordpress.com/tag/parklet/>. Acesso em: 10 abr. 2017.

Figura 42 - Parklet Blue Fig, São Francisco, Califórnia



Vegetação

Parede lateral em
madeira

Fonte: Feeney Features, 2013. Disponível: <media.feeneyinc.com/blog/san-franciscos-blue-fig-parklet-community-space-featuring-cablerail-railing>. Acesso em: 23 abr. 2017.

Figura 43 - Parklet Blue Fig, São Francisco, Califórnia



Pórtico de aço

Fonte: Feeney Features, 2013. Disponível: <media.feeneyinc.com/blog/san-franciscos-blue-fig-parklet-community-space-featuring-cablerail-railing>. Acesso em: 23 abr. 2017.

Figura 44 - Parklet Blue Fig, São Francisco, Califórnia



Tiras de aço com
guarda corpo

Fonte: Feeney Features, 2013. Disponível: <media.feeneyinc.com/blog/san-franciscos-blue-fig-parklet-community-space-featuring-cablerail-railing>. Acesso em: 23 abr. 2017.

Figura 45 - Parklet Blue Fig, São Francisco, Califórnia



Vegetação

Piso em concreto

Espaço para
bicicletas

Fonte: Feeney Features, 2013. Disponível: <media.feeneyinc.com/blog/san-franciscos-blue-fig-parklet-community-space-featuring-cablerail-railing>. Acesso em: 23 abr. 2017.

4.1.2 Parklet pop-up – Los Angeles

Localizados nos limites do quarteirão da Spring Street no centro histórico de Downtown LA, dois parklets foram implantados no ano de 2013 ao mesmo tempo, um ao norte e outro ao sul da quadra. Oferecem aos moradores novos locais para sentar e relaxar no movimento do centro da cidade. O parklet localizado ao norte contém uma mesa grande e alta, bancos, poltronas e duas bicicletas para exercício físico. O parklet localizado ao sul possui um parque infantil, duas bicicletas para exercício físico e uma mesa de totó. Os parklets foram implantados em frente a cafeterias e foram desenvolvidos pelo escritório de arquitetura Utopiad.org e pelos designers Berry e Linné (figuras 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52).

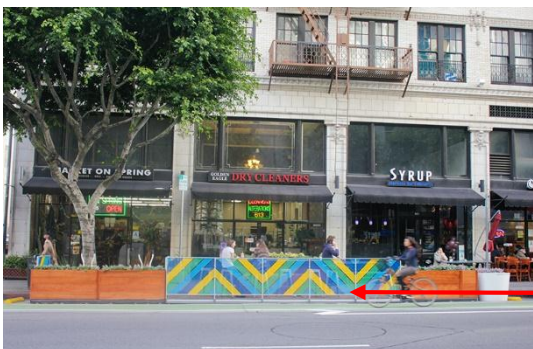
Figura 46 - Parklet pop-up – Los Angeles



Mesa com bancos

Fonte: Berry and Linne, 2013. Disponível em: <<http://www.berryandlinne.com/spring-street-parklets.html>>. Acesso em: 23 set. 2017.

Figura 47 - Parklet pop-up – Los Angeles

Guarda corpo em
madeira

Fonte: Berry and Linne, 2013. Disponível em: <<http://www.berryandlinne.com/spring-street-parklets.html>>. Acesso em: 23 set. 2017.

Figura 48 - Parklet pop-up – Los Angeles



Mesa de totó

Fonte: Berry and Linne, 2013. Disponível em: <<http://www.berryandlinne.com/spring-street-parklets.html>>. Acesso em: 23 set. 2017.

Figura 49 - Parklet pop-up – Los Angeles



Bicicletas para
exercício físico

Fonte: Arch Paper, 2013. Disponível em: <archpaper.com/2013/02/los-angeles-new-parklets-bring-color-fun-to-the-street/>. Acesso em: 23 set. 2017.

Figura 50 - Parklet pop-up – Los Angeles



Vegetação

Fonte: Arch Paper, 2013. Disponível em: <archpaper.com/2013/02/los-angeles-new-parklets-bring-color-fun-to-the-street/>. Acesso em: 23 set. 2017.

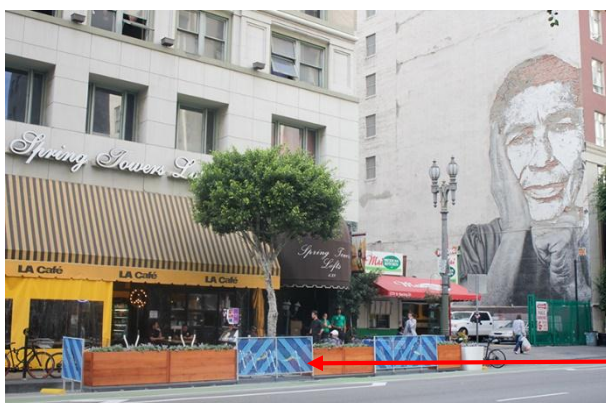
Figura 51 - Parklet pop-up – Los Angeles



Poltronas

Fonte: Arch Paper, 2013. Disponível em: <archpaper.com/2013/02/los-angeles-new-parklets-bring-color-fun-to-the-street/>. Acesso em: 23 set. 2017.

Figura 52 - Parklet pop-up – Los Angeles



Guarda Corpo

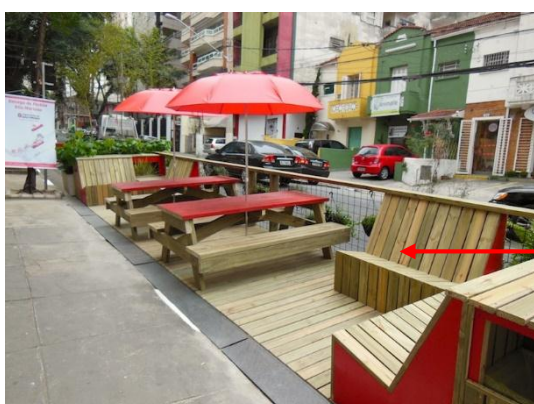
Fonte: Berry and Linne, 2013. Disponível em: <<http://www.berryandlinne.com/spring-street-parklets.html>>. Acesso em: 23 set. 2017.

4.2 PARKLETS NO BRASIL

4.2.1 Parklet Rua Coronel Oscar Porto – São Paulo

Localizado na Rua Coronel Oscar Porto, no bairro Vila Mariana em São Paulo, o parklet foi inaugurado em agosto de 2014, numa parceria entre a prefeitura de São Paulo e empresas do setor privado. Localizado num bairro com bastante comércio, o parklet serviu tanto para a população que circula no bairro quanto para os moradores que buscavam espaços livres de convivência. Foi um dos primeiros parklets a serem instalados na cidade de São Paulo (figuras 53,54 e 55).

Figura 53 - Parklet na rua Coronel Oscar Porto, SP



Banco

Fonte: Catraca Livre, 2014. Disponível em: <catracalivre.com.br/sp/arquivo/indicacao/bairro-do-paraiso-ganhara-parklet-por-tres-anos-saiba-como-montar-uma-minipraca-no-seu-bairro/>. Acesso em: 1º maio 2017.

Figura 54 - Parklet na rua Coronel Oscar Porto, SP



Guarda sol

Vegetação

Fonte: Catraca Livre, 2014. Disponível em: <catracalivre.com.br/sp/arquivo/indicacao/bairro-do-paraiso-ganhara-parklet-por-tres-anos-saiba-como-montar-uma-minipraca-no-seu-bairro/>. Acesso em: 1º maio 2017.

Figura 55 - Parklet na rua Coronel Oscar Porto, SP



Piso em madeira

Fonte: Catraca Livre, 2014. Disponível em: <catracalivre.com.br/sp/arquivo/indicacao/bairro-do-paraiso-ganhara-parklet-por-tres-anos-saiba-como-montar-uma-minipraca-no-seu-bairro/>. Acesso em: 1º maio 2017.

4.2.2 Parklet Rua Frederico Simões – Salvador

Localizado na Rua Frederico Simões, em Salvador, o parklet foi inaugurado dia 11 de março de 2016. Desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Salvador, mede aproximadamente duas vagas de carros, e tem local para guardar bicicletas, pontos de energia para recarga de celulares, minibiblioteca e também uma iluminação diferenciada para uso noturno (figuras 56, 57, 58 e 59).

Segundo o secretário André Fraga, da Secretaria Cidade Sustentável (Secis),

A instalação desse tipo de mobiliário urbano em Salvador proporciona às pessoas um espaço de convívio simples, bonito e agradável dentro do cotidiano da cidade. Um lugar onde as pessoas podem, gratuitamente, no

intervalo de almoço, entre uma reunião e outra, se sentarem e interagirem. (INSTITUTO ECODESENVOLVIMENTO, 2016).

Figura 56 - Parklet Salvador



Vegetação

Fonte: Urban Recycle, 2016. Disponível em: <urbanrecycle.com.br/portfolio/prk-2/>. Acesso em: 15 jun. 2017.

Figura 57 - Parklet Salvador



Bancos

Fonte: Urban Recycle, 2016. Disponível em: <urbanrecycle.com.br/portfolio/prk-2/>. Acesso em: 15 jun. 2017.

Figura 58 - Parklet Salvador



Minibiblioteca

Fonte: Urban Recycle, 2016. Disponível em: <urbanrecycle.com.br/portfolio/prk-2/>. Acesso em: 15 jun. 2017.

Figura 59 - Parklet Salvador



Proteção lateral
com vegetação

Fonte: Urban Recycle, 2016. Disponível em: <urbanrecycle.com.br/portfolio/prk-2/>. Acesso em: 15 jun. 2017.

4.2.3 Parklet Container – Belo Horizonte

O ART Parklet foi o primeiro parklet desenvolvido em container no Brasil, inaugurado em 08 de agosto de 2015 na Rua Orenoco, no centro da cidade de Belo Horizonte. Foi utilizado um container de 20 pés e pintado com tintas nanotérmicas para melhorar o conforto térmico do local. Possui energia fotovoltaica, lixeiras, vegetação e local para bicicletas, além de uma rampa de acesso para melhorar a acessibilidade. Com permanência temporária de dois anos, um dos grandes diferenciais dessa forma de parklets foi o tempo de execução, que durou em média 1/3 menos que a execução de parklets mais tradicionais (figuras 60, 61 e 62).

Figura 60 - Parklet Container - Belo Horizonte



Estrutura em
Container

Local para
bicicletas

Fonte: Minha casa container, 2015. Disponível em: <minhacasacontainer.com/2015/08/24/parklet-em-container/>. Acesso em: 7 maio 2017.

Figura 61 - Parklet Container - Belo Horizonte



Proteção lateral
com vegetação

Fonte: Minha casa container, 2015. Disponível em: <minhacasacontainer.com/2015/08/24/parklet-em-container/>. Acesso em: 7 maio 2017.

Figura 62 - Parklet Container - Belo Horizonte



Bancos

Fonte: Cadeira Voadora, 2015. Disponível em: <cadeiravoadora.com.br/acessibilidade-nos-parklets-em-belo-horizonte/>. Acesso em: 7 maio 2017.

4.2.4 Parklet Parada Carioca – Rio de Janeiro

O parklet localizado na Barra da Tijuca na Av. do Pepê foi implantado em maio de 2015 e ganhou o apelido de “Parada Carioca”. O parklet ocupa a vaga de dois carros e contém bancos e suporte para pranchas de surf. Tem sua estrutura toda feita em materiais de pallets (figuras 63, 64 e 65).

Figura 63 - Parklet Parada Carioca



Vegetação

Apoio para
pranchas

Fonte: Parklet Brasil, 2017. Disponível em: <www.parkletbrasil.com/parklets-no-rio-de-janeiro/>. Acesso em: 23 set. 2017.

Figura 64 - Parklet Parada Carioca



Guarda sol

Fonte: Parklet Brasil, 2017. Disponível em: <www.parkletbrasil.com/parklets-no-rio-de-janeiro/>. Acesso em: 23 set. 2017.

Figura 65 - Parklet Parada Carioca



Bancos

Piso em madeira

Fonte: Prefeitura do Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <www.rio.rj.gov.br/web/guest/exibeconteudo?id=5364661>. Acesso em: 23 set. 2017.

Quadro 1: Quadro comparativo dos parklets

	Parklet Blue Fig	Parklet Pop Up	Parklet São Paulo	Parklet Salvador	Parklet Container	Parklet Parada Carioca
Banco		X	X	X	X	X
Cadeira / Poltronas	X	X				
Mesa	X	X	X			
Vegetação	X	X	X	X	X	X
Piso em Madeira		X	X	X	X	X
Piso em Concreto	X	X				
Pórtico	X					
Local para bicicletas	X				X	
Ping Pong		X				
Bicicleta para exercício físico		X				
Guarda Corpo	X	X	X	X	X	X
Guarda sol	X		X			X
Mini biblioteca				X		
Coberta					X	
Local para pranchas						X

Fonte: Elaborado pela Autora, 2017.

5 ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE PARKLETS NO RECIFE

Este capítulo trata da coleta de dados e informações sobre os parklet com a população, usuários e atores estratégicos.

5.1 QUESTIONÁRIOS E ENTREVISTAS

No período entre 21 de julho de 2017 e 07 de novembro de 2017, foram realizados dois diferentes tipos de questionários, sendo um deles online e o outro com os usuários do parklet da Jaqueira.

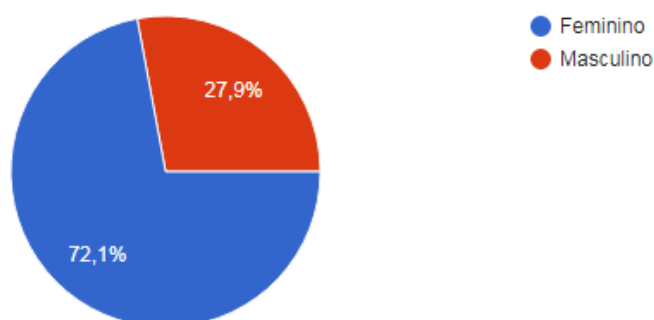
Também foram realizadas nesse período três diferentes entrevistas com autores estratégicos relacionados com o assunto parklet no Recife através de visitas aos órgãos públicos do setor de Mobilidade e Planejamento e o setor de Turismo e Lazer do Recife. Esses dois órgãos são os responsáveis pela aprovação e implantação dos parklets no Recife, sejam eles de solicitação do setor público ou privado.

Os resultados dos questionários e entrevistas serão descritos a seguir.

5.1.1 Resultado do questionário online

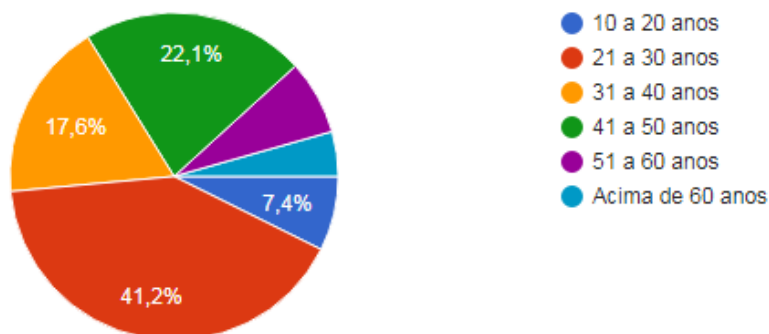
O questionário online foi disponibilizado para acesso através de um link, e respondia pela plataforma de formulários Google. O questionário contém 7 (sete) perguntas (ver modelo completo no apêndice A) e obteve um total de 68 respostas. Através das respostas obtidas, pode-se observar:

Pergunta 01: Sexo



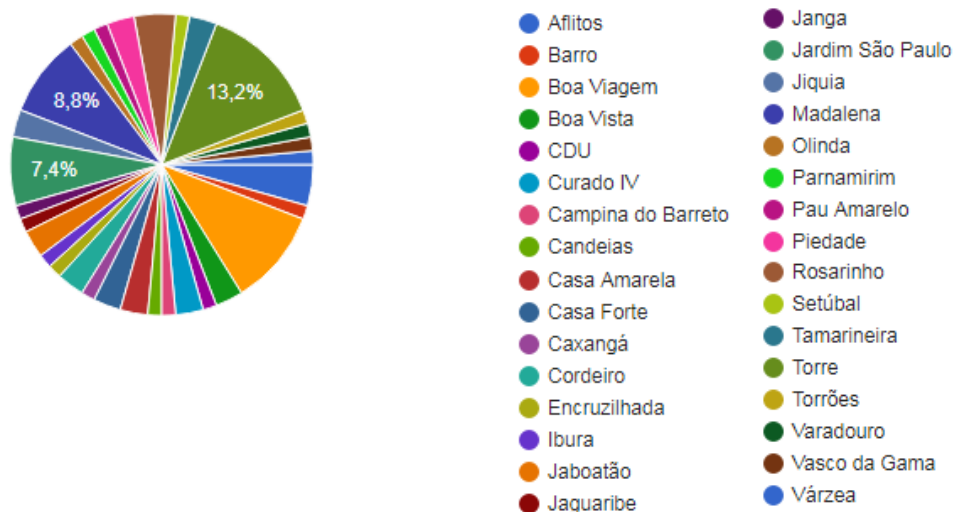
Respostas: A maioria das pessoas foi do sexo feminino.

Pergunta 02: Faixa etária



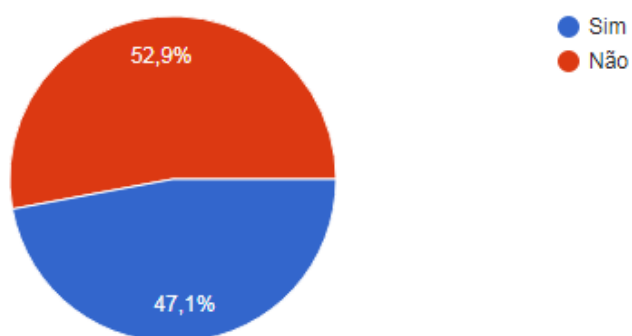
Respostas: A maioria das pessoas foi da faixa etária de 21 a 30 anos.

Pergunta 03: Em qual bairro mora?



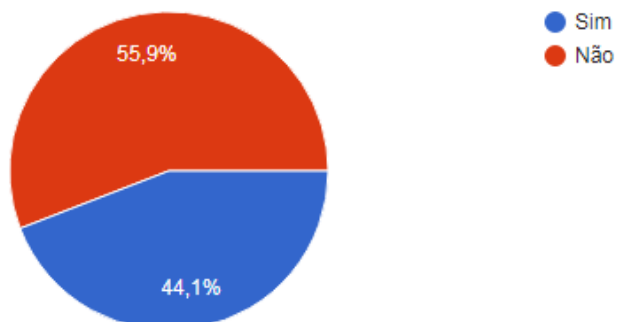
Respostas: A maioria das pessoas morava no bairro da Torre

Pergunta 04: Você conhece um parklet?



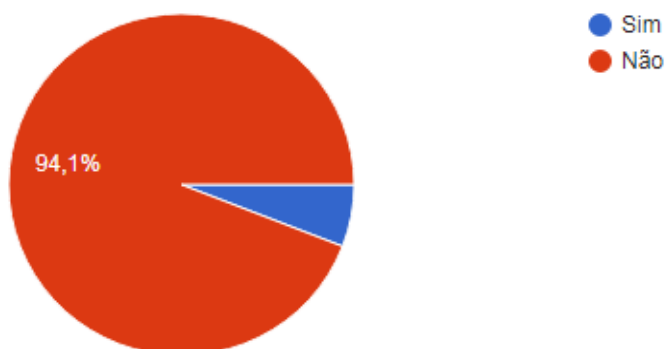
Respostas: A maioria da pessoas não conhecia o parklet.

Pergunta 05: Você costuma ir a parques?



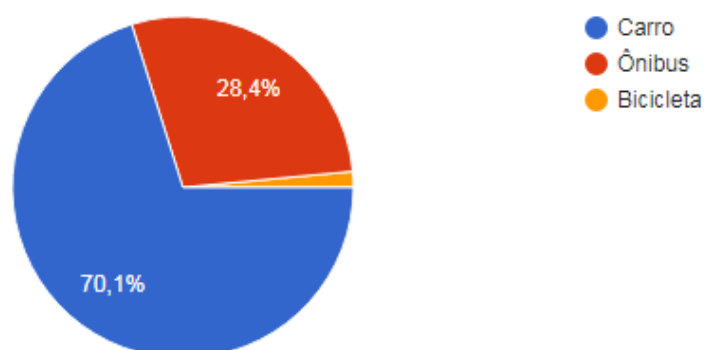
Respostas: A maioria da pessoas não costuma ir a parques.

Pergunta 06: Os locais públicos de recreação da sua cidade são suficientes?



Respostas: A maioria da pessoas não acha os locais públicos da sua cidade suficientes.

Pergunta 07: Entre os tipos de transporte, qual deles você mais utiliza?

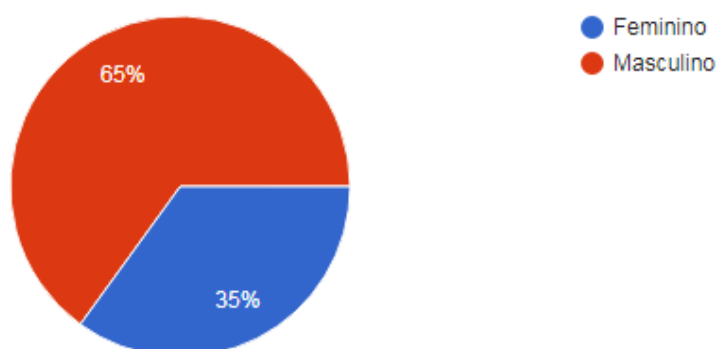


Respostas: A maioria da pessoas aponta o carro como o principal meio de transporte.

5.1.2 Resultado do questionário in loco

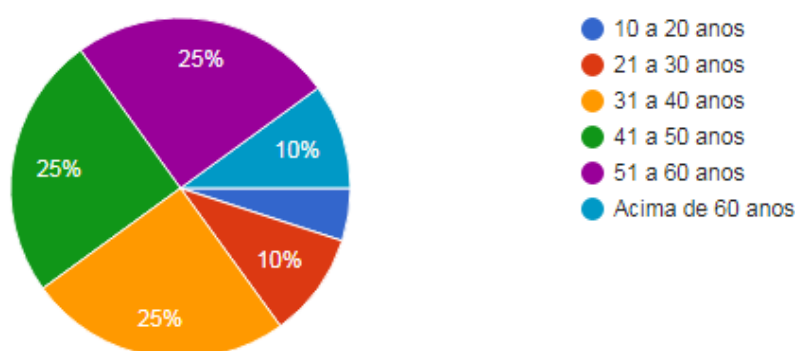
O questionário in loco foi realizado no parklet da Jaqueira, localizado na Rua do futuro, em frente ao parque da Jaqueira na cidade do Recife. Foi realizado com usuários que estavam no parklet, durante três diferentes dias da segunda semana de setembro, sendo o primeiro dia uma segunda-feira, o segundo dia na quinta-feira e o terceiro dia no domingo, quando pôde-se observar um maior número de usuários no parklet. O questionário contém 10 perguntas (ver modelo completo no apêndice B) e obteve um total de 20 respostas. Através das respostas obtidas, pode-se observar:

Pergunta 01: Sexo



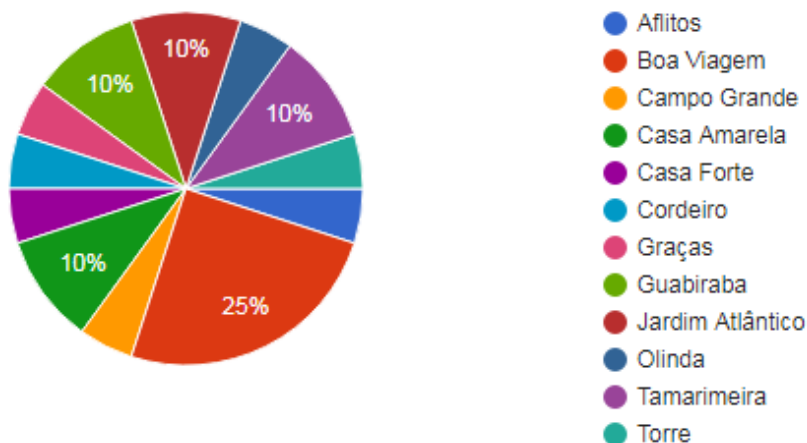
Respostas: A maioria das pessoas foi do sexo masculino.

Pergunta 02: Faixa etária anos



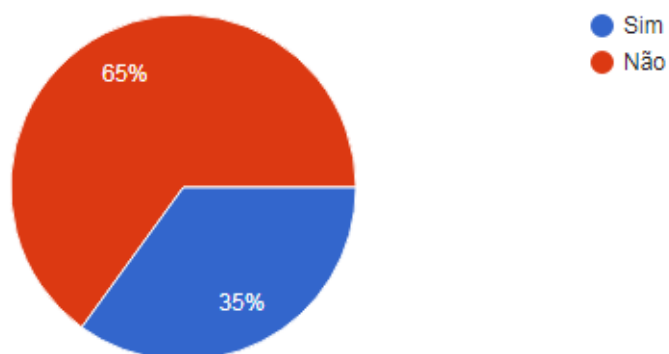
Respostas: A maioria das pessoas foi da faixa etária de 31 a 60.

Pergunta 03: Em qual bairro mora?



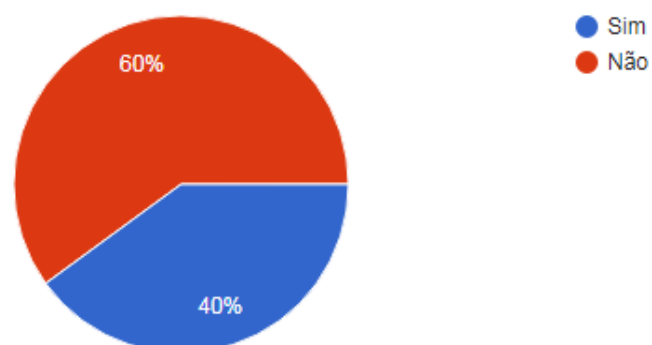
Respostas: A maioria das pessoas mora no bairro de Boa viagem.

Pergunta 04: Você sabe o que é parklet?



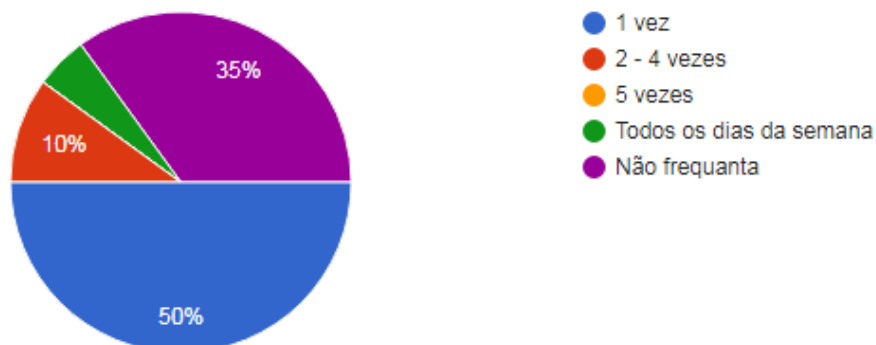
Respostas: A maioria das pessoas não conhecia um parklet.

Pergunta 05: Você frequenta muito o parklet da jaqueira?



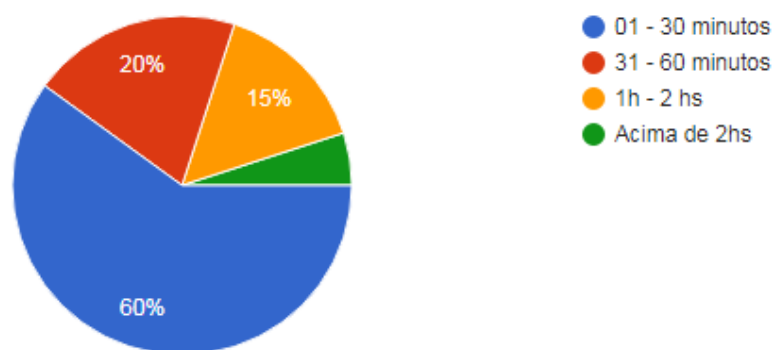
Respostas: A maioria das pessoas não frequenta muito o parklet da Jaqueira.

Pergunta 06: Quantas vezes por semana?



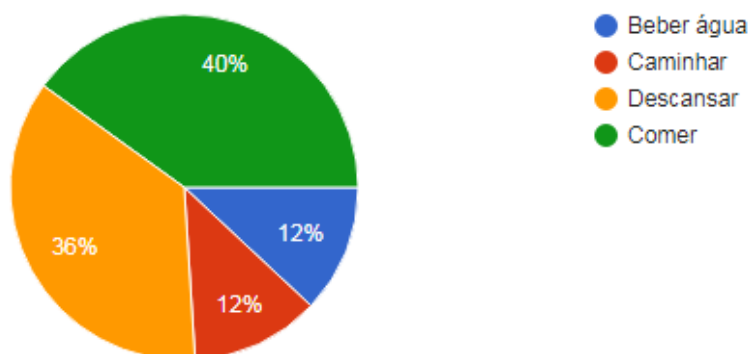
Respostas: A maioria das pessoas costuma frequentar o parklet da jaqueira apenas 1 vez na semana.

Pergunta 07: Quanto tempo costuma permanecer no parklet da jaqueira?



Respostas: A maioria das pessoas costuma permanecer uma média de 30 minutos no parklet.

Pergunta 08: O que costuma fazer no parklet?



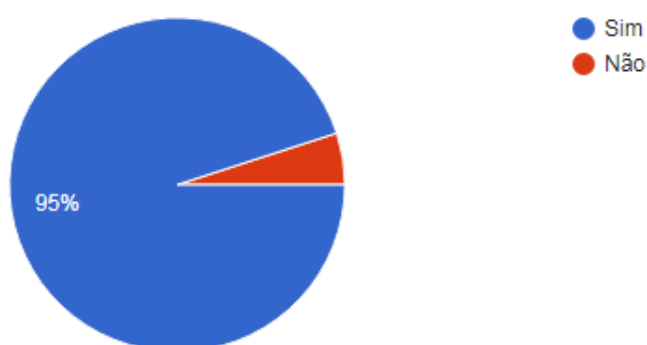
Respostas: A maioria das pessoas costuma comer no parklet.

Pergunta 09: A ida ao parklet é na sua rotina:



Respostas: Todas as pessoas utilizam o parklet no percurso casa – exercício físico.

Pergunta 10: Gostaria de ver mais parklets na cidade?



Respostas: A maioria das pessoas gostaria sim de ver mais parklets na cidade.

Na resposta da pergunta 10, os usuários ainda deram como sugestões possíveis locais que gostariam de ter mais um exemplar de parklet na cidade. As sugestões de locais foram: Boa Viagem, Casa Forte, Casa Amarela, horto Dois Irmãos, parque Dona Lindu, mercado da Madalena, locais onde tenham atrativos próximos, Olinda, parque do Caiara, Monteiro, Bongi, parque da Macaxeira, Recife Antigo, orla de Boa Viagem, parque 13 de Maio, parque Santana, praça de Casa Forte, margens de rios, rua da hora e Sítio Trindade.

5.1.3 Resultado de entrevistas

Foram realizadas três diferentes entrevistas, uma com a gestora de projetos urbanísticos da Secretaria de Mobilidade e Planejamento urbano do Recife, outra com

a gerência do recife antigo e gerência de projeto especiais da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer do Recife e por último, a presidente do Instituto Pelópidas Silveira no período dos anos de 2013 a 2015.

Em entrevista realizada com a gestora de projetos urbanísticos do setor de mobilidade e planejamento urbano do Recife, pode-se compreender melhor o processo de instalação de parklets no Recife, assim como algumas normas bastante importantes para essa instalação.

Ela informou que a instalação do primeiro parklet da jaqueira foi uma parceria entre a Secretaria de Mobilidade e Planejamento do Recife e a Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer do Recife, e que havia uma solicitação pelo setor privado para a instalação de um parklet na Rua Mamede Simões no bairro do Recife Antigo. Uma das normas que se deve levar logo em consideração quando se deseja instalar um parklet é a localização; segundo a Gestora, e o Decreto decreto Nº 28886 de 17 de junho de 2015, que ela disponibilizou para consulta, só poderão ser instalados parklets em vias que contenham a velocidade máxima de 40km/h, não podendo ser em corredores exclusivos para transporte público.

Ela pôde informar também que, ao analisarem a solicitação e projeto do parklet, todas as informações deverão estar de acordo com o decreto Nº 28886 de 17 de junho de 2015 para ser aprovado na Secretaria de Mobilidade e Planejamento do Recife.

Ainda em conversa, ela afirmou que existem três setores no Recife que tratam do assunto parklet: Secretaria de Mobilidade e Planejamento do Recife, Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer do Recife e o Instituto Pelópidas Silveira.

Em entrevista realizada com a gerência do recife antigo e gerência de projeto especiais, foi informado que no primeiro parklet instalado na jaqueira, a madeira utilizada não foi de boa qualidade e depois de muitas manutenções, ele ficou rapidamente deteriorado, então decidiram removê-lo e instalar um novo parklet no local com melhores materiais. Através de duas ações realizadas por empresas privadas, pôde-se haver captação de verba para a instalação do novo parklet da jaqueira, pois a secretaria não tem verba para custear toda a implantação do parklet. Junto com uma empresa de publicidade, que tinha o desejo de realizar uma ação da Colgate, marca de creme dental, nessa ação foram espalhadas quatro obras de arte com conteúdo da marca, que ficaram espalhadas no Recife Antigo, Casa da Cultura, Parque da Jaqueira e na Pracinha de Boa Viagem. Para a viabilização dessa ação, foi necessária uma solicitação de autorização da Secretaria de Mobilidade e

Planejamento do Recife e a CTTU - Companhia de Trânsito e Transporte Urbano. Com a liberação, foi cobrada uma taxa de solo por peça de acordo com suas dimensões e os dias em que elas iriam permanecer no local. Então, como a Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer do Recife não pode receber os custos dessa taxa, foi realizada uma troca, onde a Colgate pagou diretamente os custos aos fornecedores do novo parklet da Jaqueira. Nesse parklet, a Nivea, marca de produtos de cosméticos, também custeou uma parte do parklet com uma ação feita na orla de Boa Viagem.

A Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer do Recife não é responsável diretamente pela autorização de instalação; é responsável por viabilizar e ajudar a instalação e por captar parceiros para custear a instalação, e utiliza o parklet da Jaqueira como modelo de apresentação.

Outro ponto que ela deixou bastante claro é a utilização da área do parklet que tem que ser totalmente pública e, quando se está apresentando a proposta de instalação para futuros parceiros, esse ponto é o mais importante. A captação de futuros parceiros inicialmente é com os bares, restaurantes e cafeterias no Recife que tenham um grande fluxo de usuários.

Também se pôde perguntar sobre a divulgação pela Prefeitura do Recife da cartilha citada no decreto Nº 28886 de 17 de junho de 2015 e ela informou que a cartilha ainda não está em construção.

Em entrevista com a antiga presidente do Instituto Pelópidas Silveira no período dos anos de 2013 a 2015, ela pôde descrever um pouco o que é parklet, que esse espaço se trata de um parque de bolso, um parque pequeno, que sua expressão em inglês foi utilizada para designar esse tipo de parques pequenos que na sua essência surgiu como um parque temporário com o objetivo de dinamizar os espaços públicos e suprimindo os espaços de estacionamentos e aumentando os espaços de permanência.

Por essência o parklet é um espaço efêmero e não é um espaço permanente, por isso são sempre construções removíveis e que já chegam ao local com uma estrutura pré-moldada. O parklet tem uma função transitória de animar o local e aumentar a atividade na rua. É normalmente designado para ser instalado em locais que não têm um bom dimensionamento do espaço público.

Segundo ela, quando se teve a ideia de implantar um parklet no Recife, surgiram alguns conflitos de ponto de vista político de regulamentação, pois os investidores queriam uma segurança no retorno financeiro do investimento.

Ela também falou um pouco dos critérios para indicar e estimular o uso do parklet em determinados locais que tragam segurança aos usuários.

Ela pôde informar que pelo Instituto Pelópidas Silveira a cartilha estava em desenvolvimento, e que havia diretrizes para a instalação, como melhores locais, e sugestões de como implantar.

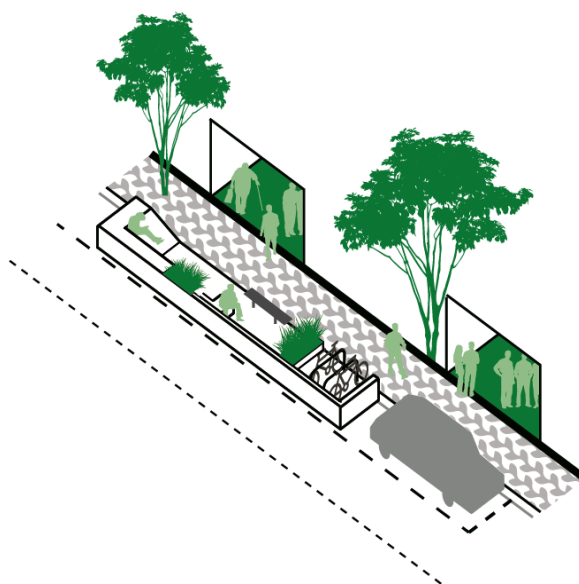
6 SUGESTÕES PARA IMPLANTAÇÃO DE PARKLETS NO RECIFE

Este capítulo trata de um resultado do decreto nº 28886, de 17 de junho de 2015 (RECIFE, 2015) e sugestões a serem implantadas no mesmo, para um melhor desenvolvimento da cartilha informativa e futuras instalações de parklets no Recife.

6.1 LOCAL PARA A INSTALAÇÃO

Os melhores locais para a implantação seriam próximos às ruas que tenham um maior fluxo de pedestres e vias que tenham calçadas estreitas para se ter um aumento do espaço do logradouro público para o cidadão. Também onde tenham atividades comercial e de serviço que induzam o usuário a algum tipo de permanência como uma sorveteria, uma livraria, uma academia de ginástica, entre outros exemplos que se beneficiariam com uma calçada mais larga e alguns espaços de permanência do público.

Figura 66 - Cartilha informativa para implantação de parklet no Recife



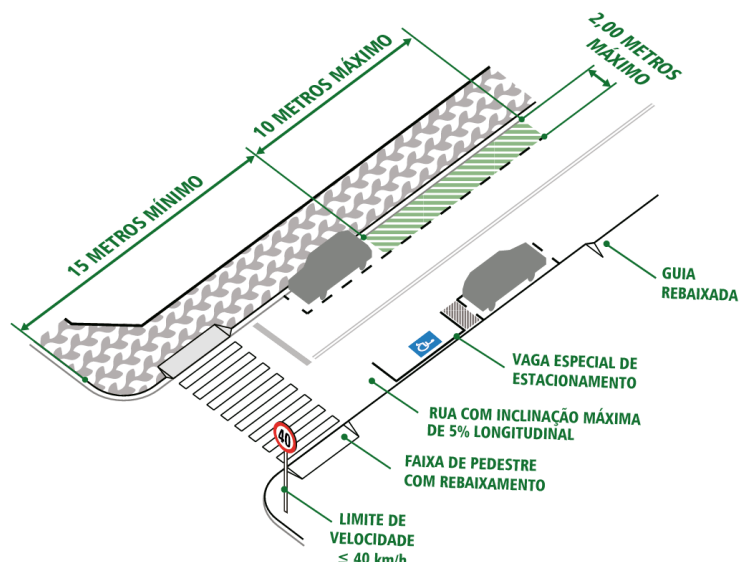
Fonte: Elaborado pela autora, 2017.

Devem-se escolher locais que possibilitem sombras, com boa ventilação e que tenham boa iluminação noturna.

A instalação deverá ocorrer obrigatoriamente em locais destinados a vagas de veículos, podendo a vaga ser paralela ao passeio público, a 45° ou 90° da calçada.

O parklet no Recife não poderá ser instalado em corredores exclusivos para transporte público. Deverá ser instalado apenas em vias que tenham 40km/h de velocidade máxima e com até 5% de inclinação longitudinal (RECIFE, 2015, Art. 7º).

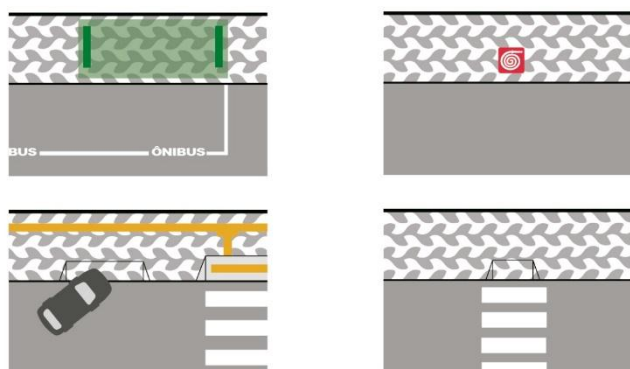
Figura 67 - Cartilha informativa para implantação de parklet no Recife



Fonte: Elaborado pela autora, 2017.

Também não poderá ser instalado em esquinas, com menos de 15,00 metros do bordo do alinhamento da via transversal, em frente de guias rebaixadas e obstruindo equipamentos de combate a incêndio. Não pode também ser instalado em frente a paradas de ônibus, paradas de táxi e obstruindo faixas de pedestres. (RECIFE, 2015, Art.7º)

Figura 68 - Cartilha informativa para implantação de parklet no Recife



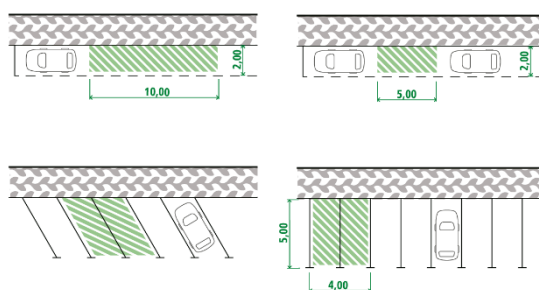
Fonte: Elaborado pela autora, 2017.

6.2 CRITÉRIOS DE IMPLANTAÇÃO

Para a instalação, o parklet deverá ser plenamente acessível ao público e em hipótese alguma para utilização exclusiva do mantenedor (RECIFE, 2015, Art.3º).

A substituição da vaga de estacionamento pelo parklet poderá ser paralela ao alinhamento da calçada, podendo ocupar as medidas máximas de 2,00m (dois metros) de largura a partir do meio fio, e 5,00m (cinco metros) ou 10,00m (dez metros) de comprimento (RECIFE, 2015, Art.6º).

Figura 69 - Cartilha informativa para implantação de parklet no Recife

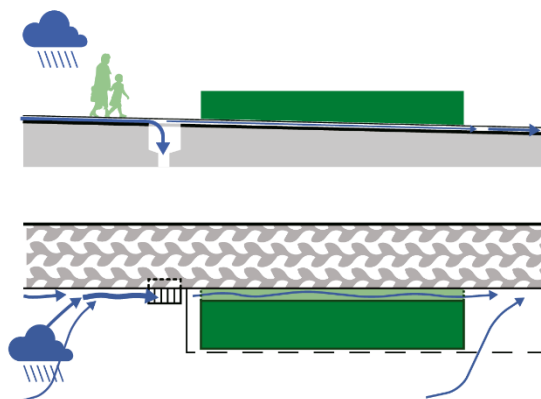


Fonte: Elaborado pela autora, 2017.

Para a substituição de vagas de estacionamento pelo parklet a 45º ou 90º da calçada, só poderá ocupar as medidas máximas de 5,00m (cinco metros) de largura a partir do meio fio, e 2,00m (dois metros) ou 4,00m (quatro metros) de comprimento (RECIFE, 2015, Art.6º).

As condições de drenagem da rua deverão ser preservadas e não deverá ser instalado o parklet em locais onde ocorram alagamentos. Deverá ser locado o parklet após a boca de lobo na direção do fluxo da água, para não haver algum tipo de alagamento ou dano ao parklet.

Figura 70 - Cartilha informativa para implantação de parklet no Recife



Fonte: Elaborado pela autora, 2017.

O parklet trata-se de um local público e acessível a todos. Devido a isso, deverá atender a todas as normas técnicas de acessibilidade e não será permitida a instalação em ruas que tenham as calçadas deterioradas, impedindo um bom acesso ao parklet.

6.3 USOS PARA O PARKLET

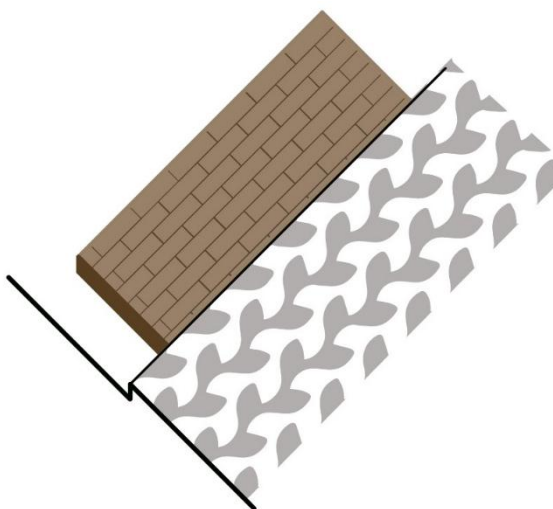
O parklet poderá ser instalado com diversos tipos de usos, sejam eles para recreação, com equipamentos de brinquedos e atrativos para todas as idades, seja para exercício físico, com equipamentos para alongamentos, prática de yoga, aparelho de ginástica entre outros, ou seja, apenas para descanso e contemplação, com espaços para rede, bancos e mesas.

6.4 ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO

Nas orientações para a instalação de parklets no Recife, quanto ao piso, este não poderão ter qualquer tipo de fixação no pavimento, causando danos ou alterações que não sejam reparadas pelo responsável do parklet (RECIFE, 2015, Art.6º).

Quanto aos materiais utilizados no piso do parklet, deve-se levar em consideração o clima do Recife. Assim, deve-se utilizar materiais que não absorvam calor, devido aos dias quentes e com sol intenso. Utilizar também matérias que não precisem de manutenções frequentes.

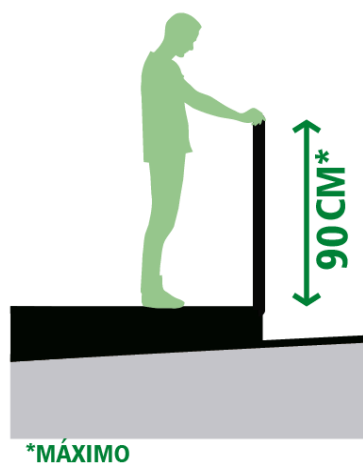
Figura 71 - Cartilha informativa para implantação de parklet no Recife



Fonte: Elaborado pela autora, 2017.

Todos os parklets instalados no Recife deverão conter proteções em todas as faces voltadas para o leito carroçável, podendo ter no máximo 0,90 (noventa centímetros) de altura fazendo, assim, uma única entrada ao parklet pelo passeio público (RECIFE, 2015, Art.6º).

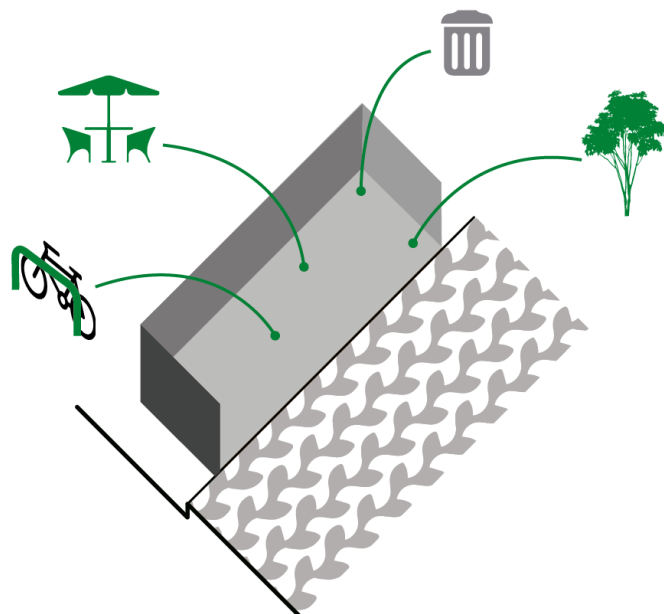
Figura 72 - Cartilha informativa para implantação de parklet no Recife



Fonte: Elaborado pela autora, 2017.

O parklet Recife poderá conter diversos tipos de equipamentos urbanos, como bancos, mesas, cadeiras, vasos de plantas, aparelhos de exercício físico, cobertas, lixeiras, locais para bicicleta, *wif-fi*, código QR, componentes aquáticos entre outros que tenham como função lazer e recreação (RECIFE, 2015, Art.6º).

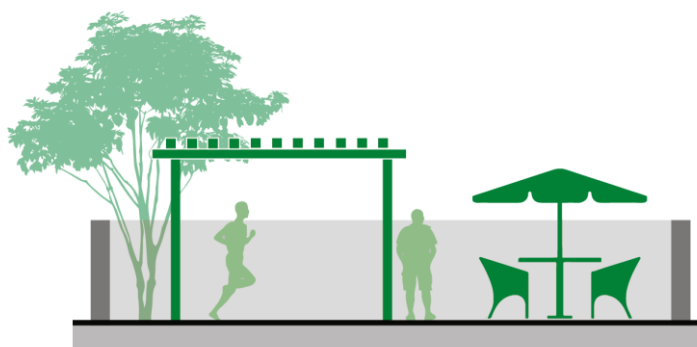
Figura 73 - Cartilha informativa para implantação de parklet no Recife



Fonte: Elaborado pela autora, 2017.

Levando em consideração o clima do Recife, uma ótima opção para melhorar a temperatura dentro dos parklets é a utilização de algum tipo de cobertura, como por exemplo guarda-sóis, ombrelones, pergolados, entre outros tipos de cobertas, pois irá proporcionar sombra aos usuários e trazer um melhor conforto térmico ao local.

Figura 74 - Cartilha informativa para implantação de parklet no Recife



Fonte: Elaborado pela autora, 2017.

Outro item que grande importância no parklet são os espaços reservados para bicicleta, ou seja, bicicletários, pois muitos usuários utilizam esse meio de transporte

para se locomover e, ao utilizarem o parklet, poderão deixar suas bicicletas em local seguro e próximo ao usuário.

Todos os equipamentos dos parklets deverão conter materiais que não absorvam calor, para proporcionar um melhor conforto interno no parklet.

Um dos elementos fundamentais para o parklet Recife é a escolha da vegetação adequada ao local. A vegetação é um item que traz um conforto aos usuários tanto estético quanto climático e sonoro. Para esse tipo de local, não é aconselhável a utilização de árvores de grande porte com características de raiz profunda, pois toda a vegetação deverá ficar em jardineiras localizadas dentro dos limites máximos do parklet. Uma boa opção de vegetação é a utilização de arbustos, com caules cobertos de folhas, e podem variar de altura e comportamento de acordo com cada espécie.

Podem também ser utilizadas herbáceas, trepadeiras e palmeiras. Sempre lembrar que, se o parklet estiver em local de sol, colocar espécie para sol, se tiver na sombra, espécies para sombra, ou se tiver em meia sombra, colocar espécies de meia sombra. Não usar espécies alergênicas e/ou com espinhos.

Figura 75 - Cartilha informativa para implantação de parklet no Recife



Fonte: Elaborado pela autora, 2017.

Todo parklet a ser instalado deverá conter uma placa informativa indicando que se trata de um local de uso público, podendo conter as dimensões máximas de 0,20 (vinte centímetros) por 0,30 (trinta centímetros) e deverá estar em local visível ao público (RECIFE, 2015, Art. 12º).

Também poderá conter uma placa com as informações e mensagens do mantenedores do parklet. Essa placa não poderá ultrapassar as dimensões máximas

de 0,50m (cinquenta centímetros) por 0,30m (trinta centímetros) (RECIFE, 2015, Art.12º).

Figura 76 - Cartilha informativa para implantação de parklet no Recife



Fonte: Elaborado pela autora, 2017.

Todas as placas em hipótese alguma poderão ser luminosas. (RECIFE, 2015, Art. 12º).

Todo o parklet deverá ser devidamente sinalizado, podendo ser com materiais reflexivo (RECIFE, 2015, Art.6º).

6.5 GESTÃO

Para a implantação do parklet Recife de forma da iniciativa pública ou privada, deverão ser obedecidos os requisitos do decreto Nº 28886 de 17 de junho de 2015 e as leis que se aplicam (RECIFE, 2015, Art.3º).

Deverá ser feito o pedido de instalação e manutenção do parklet na Divisão Regional competente da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano – SEMOC, que fica localizada na Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife, Prefeitura do Recife - 12º andar, seja o pedido de pessoa física ou jurídica ou do setor público (RECIFE, 2015, Art.4º).

Deverão ser entregues os seguintes documentos para solicitação de implantação de parklet por pessoa física: cópia do documento de identidade, cópia do CPF, cópia do comprovante de residência e a respectiva anotação de responsabilidade técnica – ART e/ou registro de responsabilidade técnica – RRT (RECIFE, 2015, Art. 4º).

Para a solicitação por pessoa jurídica, serão necessários os seguintes documentos: cópia do alvará de localização e funcionamento, certidão simplificada expedida pela junta comercial do estado ou cartório do registro civil de pessoa jurídica, cópia do CNPJ e a respectiva anotação de responsabilidade técnica – ART e/ou registro de responsabilidade técnica – RRT (RECIFE, 2015, Art. 4º).

Para a instalação do Parklet Recife, será de obrigação do mantenedor a responsabilidade única pela realização dos serviços realizados no parklet, bem como quaisquer danos causados (RECIFE, 2015, Art. 11º).

Serão de responsabilidade única do proponente os custos financeiros referentes à instalação e à remoção do parklet. (RECIFE, 2015, Art. 2º).

Também será obrigatória a instalação de uma placa em local visível ao passeio público indicando que o espaço do parklet Recife é público e acessível a todos (RECIFE, 2015, Art. 12º).

Para uma boa implantação deve-se haver uma parceria com a comunidade local, para uma maior aceitação e ocupação desse novo espaço de convivência pelos moradores, associações e comércio da região.

Uma outra possibilidade para viabilizar a implantação de parklets no Recife é o incentivo com a parceria privada, podendo haver uma troca de benefícios com o proponente, como diminuição em impostos locais ou IPTU.

A remoção do parklet Recife deverá ser de total responsabilidade do mantedor e não acarretará qualquer direito a reinstalação ou relocação do parklet (RECIFE, 2015, Art. 13º).

Havendo abandono ou descumprimento dos termos de permissão, não dispensará a obrigatoriedade da remoção e restauração pelos danos causados. (RECIFE, 2015, Art. 16º).

CONCLUSÃO

O presente trabalho abordou algumas teorias sobre os espaços livres, elementos paisagísticos e paisagem. Tomou como referência de lei o decreto Nº 28886 de 17 de junho de 2015 (RECIFE, 2015) para propor uma cartilha informativa sobre a implantação de parklets no Recife.

Cada vez mais a população necessita de áreas livres públicas para lazer, descanso e convívio social e o parklet é uma alternativa diferenciada para suprimir a falta desses espaços na cidade. De rápida implantação, disponibiliza diversos benefícios à população, causando uma maior interação com as ruas e trazendo vida à cidade.

Por meio dos estudos de referências apresentados, os parklets podem ter diferentes formatos e usos. Também apresentam diversas possibilidades de materiais, vegetação, cobertas e equipamentos utilizados no Brasil e no exterior.

Durante o desenvolvimento desse trabalho as principais dificuldades foram a ausência de conhecimento da população sobre o que é parklet, o acesso aos órgãos públicos para realização de entrevistas e coleta de materiais para estudo.

Espera-se ter atingido os objetivos propostos inicialmente, que foram; compreender os tipos de uso de parklets, analisar a legislação referente aos parklets no Brasil e no Recife e propor uma cartilha sugestiva para implantação de parklets no Recife.

Almeja-se também que, com essa cartilha de implantação de parklets no Recife, haja uma divulgação melhor sobre o assunto, se possibilite um maior conhecimento da população, se facilite a propagação de parklets e haja um maior interesse entre as parcerias público x privado, e com isso mais construções de parklets no Recife.

REFERÊNCIAS

ABBUD, Benedito. **Criando paisagem, guia de trabalho em arquitetura paisagística**. 4. ed. São Paulo: Editora Senac, 2010.

CARNEIRO, Ana Rita Sá; MESQUITA, Liana. **Espaços Livres do Recife**, Recife: Prefeitura do Recife; Universidade Federal de Pernambuco, 2000.

CÉSPEDES, Marcela. **O que é parklet?** Soul Urbanismo, São Paulo, 12 jul. 2015. Disponível em: <<http://soulurbanismo.com.br/o-que-e-parklet-2/>>. Acesso em: 18 mar. 2017.

FEINGOLD, Liana; RIOS, Laura. Parklets: espaços de arte e convivência nas vias urbanas. **O Povo**, Fortaleza, 25 ago. 2013. Vida & Arte. Disponível em: <<http://www20.opovo.com.br/app/opovo/vidaearte/2013/08/24/noticiasjornalvidaearte,3115947/parklets-espacos-de-arte-e-convivencia-nas-vias-urbanas.shtml>>. Acesso em: 13 maio 2017.

GEHL, Jan. **Cidades para pessoas**. Tradução Anita Di Marco. São Paulo: Perspectivas, 2013.

INSTITUTO ECODESENVOLVIMENTO. **Salvador ganha seu primeiro parklet**. EcoD, Salvador, 12 mar. 2016. Disponível em: <http://www.ecodesenvolvimento.org/posts/2016/posts/marco/salvador-ganha-seu-primeiro-parklet/popup_impressao>. Acesso em: 21 maio 2017.

INSTITUTO MOBILIDADE VERDE. **Parklet**. Cidade que queremos, São Paulo, 30 mar. 2013. Disponível em: <cidadequequeremos.wordpress.com/parklet/>. Acesso em: 19 mar. 2017.

_____. **2ª Etapa das Zonas Verdes (Parklets) estacionam na X Bienal de Arquitetura de São Paulo**. São Paulo, 6 nov. 2013. Disponível em: <<https://institutomobilidadeverde.wordpress.com/2013/11/06/2a-etapa-das-zonas-verdes-parklets-estacionam-x-bienal-de-arquitetura/>>. Acesso em: 20 maio 2017.

JACOBS, Jane. **Morte e vida de grandes cidades**. Tradução Carlos Rosa. 3.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

LEITÃO, Lúcia (Org.). **As praças que a gente tem as praças que a gente quer: manual de procedimentos para intervenção em praças**. Recife: Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente do Recife, 2002.

MACEDO, Silvio Soares. **Quadro do paisagismo no Brasil**. v. 1. São Paulo: EDUSP, 1999.

_____. **Paisagismo Brasileiro na Virada do Século: 1990-2010**. São Paulo: EDUSP, 2012.

MAGALHÃES, Manuela Raposo. **A arquitetura paisagista morfologia e complexidade**. Lisboa: Rolo & Filhos – Artes gráficas LTDA, 2001

MALAMUT, Marcos. **Paisagismo projetando espaços livres**. Salvador: Marcos Malamut, 2011.

MASCARÓ, Juan Luiz. **Infraestrutura da paisagem**. Porto Alegre: Masquatro Editora, 2008.

ORTENBLAD, Guilherme Gambier. Parklets. O processo de democratização do espaço público. **Projetos**, São Paulo, ano 16, n. 186.01, Vitruvius, jun. 2016 <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/projetos/16.186/6072>>. Acesso em: 20 maio 2017.

PARKLET do Parque da Jaqueira de volta para a população. **Diário de Pernambuco**, Recife, 27 jul. 2017. Disponível em: <www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/vida-urbana/2017/07/28/interna_vidaurbana,715270/parklet-do-parque-da-jaqueira-de-volta-para-a-populacao.shtml>. Acesso em: 4 set. 2017.

PREFEITURA DE SÃO PAULO. **Manual operacional para implantar um parklet em São Paulo**. São Paulo, 2014. Disponível em: <http://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2014/04/MANUAL_PARKLET_SP.pdf >. Acesso em: 16 mar. 2017.

RECIFE. Decreto nº 28886, de 17 de junho de 2015. Regulamenta a instalação e o uso de Extensão Temporária de Passeio Público, denominada "Parklet Recife" no âmbito do Município do Recife e dá outras providências. **Diário Oficial do Recife**, Prefeitura do Recife, Recife, PE, 8 out. 2015. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=304418>>. Acesso em: 8 mar. 2017.

VILLELA, Sumaia. **Mobilidade é um dos próximos desafios do próximo prefeito do Recife**. Agência Brasil, Recife, 29 set. 2016. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2016-09/mobilidade-e-um-dos-desafios-do-proximo-prefeito-do-recife>>. Acesso em: 23 mar. 2017.

WATERMAN, Tim. **Fundamentos de paisagismo**. Tradução Alexandre Salvaterra. Porto Alegre: Bookman, 2010.

APÊNDICE A – Questionário online**1. Sexo**Feminino Masculino **2. Faixa etária**10 a 20 anos 21 a 30 anos 31 a 40 anos 41 a 50 anos 51 a 60 anos Acima de 60 anos **3. Em qual bairro mora?****4. Você conhece um parklet?**Sim Não **5. Você costuma ir a parques?**Sim Não **6. Os locais públicos de recreação da sua cidade são suficientes?**Sim

Não

7. Entre os tipos de transportes, qual deles você mais utiliza?

Carro

Ônibus

Bicicleta

APÊNDICES B – Questionário *in loco***1. Sexo**Feminino Masculino **2. Faixa etária**10 a 20 anos 21 a 30 anos 31 a 40 anos 41 a 50 anos 51 a 60 anos Acima de 60 anos **3. Em qual bairro mora?****4. Você sabe o que é parklet?**Sim Não **5. Você frequenta muito o parklet da jaqueira?**Sim Não **6. Quantas vezes por semana?**

1 vez

2 – 4 vezes

5 vezes

Todos os dias da semana

7. Quanto tempo costuma permanecer no parklet da jaqueira?

01 – 30 minutos

31 – 60 minutos

1h – 2 horas

Acima de 2 horas

8. O que costuma fazer no parklet?

9. A ida ao parklet é na sua rota

Casa ↔ Trabalho

Casa ↔ Exercício Físico

Exercício Físico ↔ Trabalho

10. Gostaria de ver mais parklets na cidade?

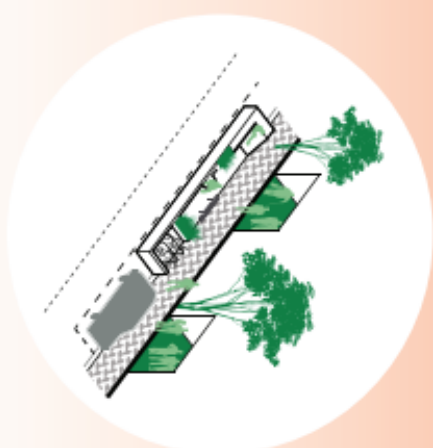
Sim

Não

Se sim, onde?

APÊNDICES C – Manual para implantação de parklets no Recife

MANUAL PARA IMPLANTAÇÃO DE PARKLET NO RECIFE



NATÁLIA CAMELO RODRIGUES

ORIENTAÇÃO: PROF.º DR.º LUCIANA SANTIAGO COSTA

CONTATOS:

CR.NATALIA@HOTMAIL.COM

(81)9.9911-9969

01 DEFINIÇÕES

- Parklets são áreas livres de construção, locais de convivência inseridos nas ruas e funcionam como espaços de lazer e convívio social. São mini praças urbanas que servem como extensão das calçadas podendo permanecer por um curto ou longo período de tempo. Ocupam a vaga de estacionamento de um ou dois veículos e podem ter diferentes tipologias. Surgiram em São Francisco, Califórnia, no ano de 2005 e chegaram ao Brasil em 2013.



02 ORIGEM

- Deram início no ano de 2005 na cidade de São Francisco na Califórnia, com o intuito de incentivar a retirada dos veículos nas ruas e aumentar os espaços públicos abertos. Esse primeiro movimento transformou uma única vaga de estacionamento em um espaço aberto ao ar livre e ficou em vigor por duas horas.



- Surgiram no Brasil no ano de 2013 com a implantação de dois parklets ao mesmo tempo, onde faziam parte de dois eventos, um na Bienal Internacional de Arquitetura e o outro na Design Weekend, ambos em São Paulo.



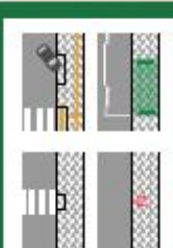
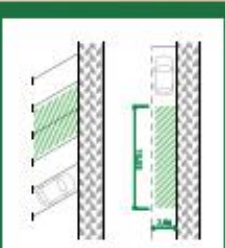
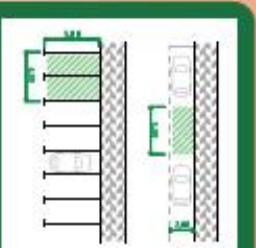
03 OBJETIVOS

- Aumentar o convívio social das pessoas
- Ampliar os espaços livres públicos de lazer
- Incentivar o transporte não motorizado
- Melhorar a qualidade de vida com novas oportunidades de lazer, convívio social e descanso.



05 CRITÉRIOS PARA IMPLANTAÇÃO

- Deverão ser plenamente acessíveis ao público e em hipótese alguma a utilização exclusiva do mantenedor.
- Poderão ocupar as medidas máximas considerando a instalação paralela ao alinhamento da calçada, de 2,00m (dois metros) de largura a partir do meio fio, e 5,00m (cinco metros) ou 10,00m (dez metros) de comprimento.
- Para a substituição de vagas de estacionamento pelo parklet a 45° ou 90° da calçada, não poderão ocupar as medidas máximas de 5,00m (cinco metros) de largura a partir do meio fio, e 2,00m (dois metros) ou 4,00m (quatro metros) de comprimento.
- Não poderão ser instalados em frente a parada de ônibus, parada de taxi, obstruindo equipamentos de combate a incêndio, em frente a faixa de pedestre e em frente a guias rebaixadas.
- Deverá ser locado o parklet após a boca de lobo na direção do fluxo da água.



04 LOCAL PARA INSTALAÇÃO

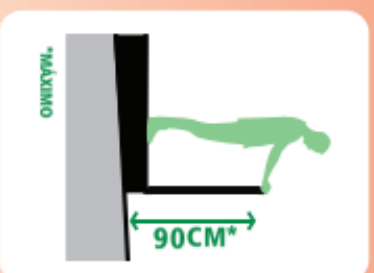
- Deverão ser implantados em locais que tenham calçadas estreitas.
- Poderão ser instalados em vias que tenham como velocidade máxima 40km/h.
- Não podem ser instalados em corredores exclusivos para transporte público.
- Deverão conter um afastamento mínimo de 15 metros da esquina.



06 ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO

AS PROTEÇÕES LATERAIS

- Deverão conter proteções em todas as faces voltadas para o leito carroçável, podendo ter no máximo 0,90 (noventa centímetros) de altura. Terão assim uma única entrada ao parklet pelo passeio público.



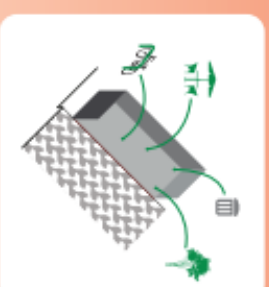
O PISO

- Não poderá ter qualquer tipo de fixação no pavimento da rua, causando danos ou alterações que não seja reparadas pelo responsável do parklet.
- Deverão utilizar materiais que não absorvam calor, devido aos dias quentes e com sol intenso. Utilizar também matérias que não precisem de manutenções frequentes.



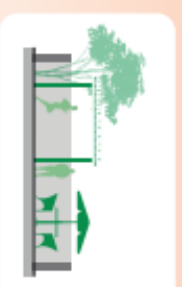
OS EQUIPAMENTOS

- Poderão conter diversos tipos de equipamentos urbanos, tais como bancos, mesas, cadeiras, vasos de plantas, aparelhos de exercício físico, cobertas, lixeiras, locais para bicicleta, wi-fi, código QR, entre outros. Estes equipamentos não deverão ser de materiais que absorvam calor.



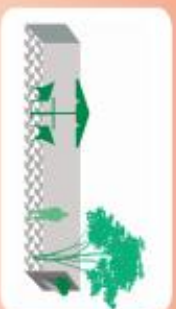
COBERTA

- Para minimizar o clima do Recife, poderão ter algum tipo de cobertura, como por exemplo guarda-sóis, ombrelones, pergolados, entre outros para proporcionar sombra aos usuários e trazer um melhor conforto térmico ao local.



VEGETAÇÃO

- Poderão conter algum tipo de vegetação, para proporcionar conforto aos usuários tanto estético quanto climático e sonoro.



SINALIZAÇÃO

- Deverá conter uma placa informativa indicando que se trata de um local de uso público, podendo conter as dimensões máximas de 0,20cm (vinte centímetros) por 0,30cm (trinta centímetros) e deverá estar em local visível ao público



As placas em hipótese alguma poderão ser luminosas.

07 GESTÃO

- Para a implantação do parklet Recife na forma de iniciativa pública ou privada, deverão ser obedecidos os requisitos do decreto Nº 28886 de 17 de junho de 2015 e as leis que se aplicam
- Deverão ser feitos os pedidos de instalação e manutenção do parklet na Divisão Regional competente da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano – SEMOC, seja o pedido de pessoa física ou jurídica ou do setor público.
- Serão de obrigação do mantedor a responsabilidade única pela realização dos serviços realizados no parklet bem como quaisquer danos causados
- Serão de responsabilidade única do proponente os custos financeiros referentes a instalação e remoção do parklet.
- Também será obrigatória a instalação de uma placa em local visível ao passeio público indicando que o espaço do parklet Recife é público e acessível a todos
- Para uma boa implantação deve-se haver uma parceria com a comunidade local, para uma maior aceitação e ocupação deste novo espaço de convivência pelos moradores, associações e comércio da região.
- Uma outra possibilidade para viabilizar a implantação de parklets no Recife é o incentivo com a parceria privada, podendo haver uma troca de benefícios com o proponente, podendo ser diminuição em impostos locais ou IPTU.

ANEXO A – Decreto nº 28886, de 17 de junho de 2015

Rep. - Regulamenta a instalação e o uso de Extensão Temporária de Passeio Público, denominada "Parklet Recife" no âmbito do Município do Recife e dá outras providências.

O Prefeito do Recife, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos Arts. 103, III, 54, IV e VI, alínea "a" da Lei Orgânica do Recife e, ainda, com fulcro no Art. 30, VIII da Constituição Republicana de 1988,

Decreta:

Art. 1º A instalação e o uso de "Extensão Temporária do Passeio Público", denominada "Parklet Recife", ficam regulamentados nos termos deste Decreto.

Art. 2º Para fins deste Decreto considera-se Extensão Temporária do Passeio Público, ou "Parklet Recife", pequeno espaço de convivência que serve como ampliação da calçada, ocupando o leito carroçável da via, em local antes destinado a vaga de estacionamento de automóvel, com a função de recreação e de criação de espaço de convívio, sendo vedado o uso como ponto comercial autônomo.

Parágrafo único. A Extensão Temporária do Passeio Público, ou "Parklet Recife, assim como os elementos neles instalados, serão plenamente acessíveis ao público, vedada, em qualquer hipótese, a utilização exclusiva por seu mantenedor.

Art. 3º A instalação, manutenção e remoção do "Parklet Recife" dar-se-á por iniciativa da Administração Pública ou por requerimento de pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado.

Parágrafo único. A instalação por iniciativa da Administração Pública obedecerá aos requisitos técnicos previstos neste Decreto e na legislação aplicável, devendo ser precedida de edital que lhe dê publicidade, na forma do § 1º do artigo 8º e seguintes deste Decreto.

Art. 4º O pedido de instalação e manutenção do "Parklet Recife" por iniciativa de pessoa física ou jurídica, de direito público e de direito privado, deverá ser solicitado à Divisão Regional competente da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano -

SEMOC, ou órgão que venha a lhe substituir com igual finalidade.

§ 1º Tratando-se de pessoa física, o pedido de instalação deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- I - cópia do documento de identidade;
- II - cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- III - cópia de comprovante de residência.
- IV - projeto de instalação do "Parklet Recife" e respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT do profissional responsável.

§ 2º Tratando-se de pessoa jurídica o pedido deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- I - cópia de alvará de localização e funcionamento concedido pelo Município, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ato constitutivo e alterações subsequentes, lei instituidora ou decreto de autorização para funcionamento, conforme o caso;
- II - cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.
- III - projeto de instalação do "Parklet Recife" e respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT do profissional responsável.

Art. 5º O projeto de instalação do "Parklet Recife" deverá apresentar os seguintes itens:

- I - planta de situação do local da instalação contendo a identificação do logradouro e da quadra, os imóveis confrontantes e sua respectiva numeração, com indicação do uso e atividade, a largura da via, a largura e inclinação transversal e longitudinal da calçada, bem como os equipamentos, vegetação e mobiliário urbano instalados na calçada em uma extensão de 20,00m (vinte metros) para ambos os lados do eixo do local do "Parklet Recife" proposto;
- II - levantamento fotográfico do local da instalação que permita identificar o estado

de conservação da calçada e seus elementos, bem como as fachadas dos imóveis confrontantes;

III - projeto básico de arquitetura com as dimensões, materiais empregados e indicação dos equipamentos que serão alocados no "Parklet Recife";

IV - descrição do atendimento aos critérios técnicos de instalação, manutenção e retirada do "Parklet Recife" previstos neste Decreto e na legislação aplicável.

Art. 6º O projeto de instalação deverá atender às normas técnicas de acessibilidade, bem como aos seguintes requisitos:

I - em substituição a vaga de estacionamento paralela ao alinhamento da calçada a instalação não poderá ocupar espaço superior a 2,00m (dois metros) de largura, contados a partir do meio-fio, por 5,00m (cinco metros) ou 10,00m (dez metros) de comprimento, conforme ilustração 3 constante do Anexo Único;

II - em substituição a vaga perpendicular ou a 45º (quarenta e cinco graus) ao alinhamento da calçada a instalação não poderá ocupar espaço superior a 5,00m (cinco metros) de largura, contados a partir do meio-fio, por 2,00m (dois metros) ou 4,00m (quatro metros) de comprimento, conforme Ilustrações 4 e 5 constantes do Anexo Único;

III - o "Parklet Recife" poderá alocar elementos como bancos, mesas, cadeiras, guarda-sóis, vasos de plantas, aparelhos de exercícios físicos, paraciclos ou outros elementos de mobiliário com função de lazer, recreação ou de manifestações artísticas;

IV - a instalação não poderá ter qualquer tipo de fixação no pavimento ou provocar qualquer tipo de dano ou alteração no pavimento que não possa ser reparada pelo responsável pela instalação do "Parklet Recife";

V - deverá ser prevista proteção obrigatória em todas as faces voltadas para o leito carroçável com altura máxima de 0,90m (noventa centímetros), para que o "Parklet Recife" seja acessado somente a partir do passeio público;

VI - o "Parklet Recife" deverá estar devidamente sinalizado, inclusive com elementos refletivos;

VII - as condições de drenagem e de segurança do local de instalação deverão ser preservadas;

VIII - remoções de interferências poderão ser aceitas e indicadas, ficando a cargo do responsável pela manutenção, instalação e retirada do "Parklet Recife" todos os custos envolvidos em remanejamentos de equipamentos existentes e sinalizações necessárias.

Art. 7º O "Parklet Recife" não poderá ser instalado:

I - em corredores exclusivos de transporte público e somente será permitido em via pública com limite de velocidade de até 40km/h (quarenta) e com até 5% (cinco por cento) de inclinação longitudinal;

II - em esquinas e a menos de 15m (quinze metros) do bordo de alinhamento da via transversal, bem como à frente ou de forma a obstruir guias rebaixadas, equipamentos de combate a incêndios, rebaixamentos para acesso de pessoas com deficiência, pontos de parada de ônibus, pontos de táxi, faixas de travessia de pedestres, nem poderá acarretar a supressão de vagas especiais de estacionamento.

Parágrafo único. A quantidade de "Parklet Recife" que poderá ser instalada numa mesma face de quadra será determinada pela ocupação máxima de até 1/3 (um terço) da sua extensão.

Art. 8º Compete à SEMOC averiguar todos os requisitos estabelecidos neste Decreto e na legislação aplicável.

§ 1º No prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento do pedido, a Secretaria de Imprensa publicará, após solicitação da SEMOC, edital destinado a dar conhecimento público do pedido, contendo o nome do proponente e o local da implantação, no Portal da Prefeitura do Município do Recife na Internet.

§ 2º O proponente deverá afixar um informativo destinado a dar conhecimento público do pedido no local em que se pretende a instalação do "Parklet Recife", a ser discriminado em cartilha.

§ 3º Será aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da referida

publicação, para eventuais manifestações de interesse ou de contrariedade em relação à instalação.

§ 4º Na hipótese de manifestação de mais de um interessado na instalação do "Parklet Recife" na mesma área, terá prioridade o projeto com data de protocolo mais antigo na Divisão Regional correspondente.

Art. 9º Expirado o prazo de que trata o § 3º do artigo 8º ou, na hipótese de manifestação de outros interessados, a Divisão Regional da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano - SEMOC competente apreciará eventuais manifestações recebidas e emitirá pronunciamento conclusivo sobre o pedido, mediante decisão fundamentada.

§ 1º Eventuais objeções à instalação serão avaliadas pela Divisão da Regional da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano - SEMOC competente, que poderá consultar outros órgãos ou entidade pública ou privada, no âmbito de suas respectivas atribuições.

§ 2º O pedido de instalação do "Parklet Recife" ao longo de passeio público da testada de Imóvel situado em Setor de Preservação Rigorosa (SPR) de Zona Especial de Preservação DO Patrimônio Histórico-Cultural (ZEPH), de Imóvel Especial de Preservação (IEP), de Monumento Tombado Estadual ou Federal, dependerá de autorização prévia da Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural - DPPC, da Secretaria competente e de outros órgãos, quando couber.

Art. 10. Cumpridos todos os requisitos previstos neste Decreto e na hipótese de decisão favorável à instalação pela Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano - SEMOC, a mesma convocará o interessado para assinar o Termo de Permissão para instalação, manutenção e remoção do "Parklet Recife".

§ 1º O permissionário ficará autorizado, após a assinatura do Termo de Permissão, a instalar o equipamento.

§ 2º O Termo de Permissão terá validade máxima de 02 (dois) anos para pessoas

jurídicas, de direito público ou privado, e de 06(seis) meses para pessoas físicas, sendo permitida a renovação por igual período.

Art. 11. O proponente e mantenedor do "Parklet Recife" será o único responsável pela realização dos serviços descritos no respectivo Termo de Permissão, bem como por quaisquer danos eventualmente causados.

Parágrafo único. Os custos financeiros referentes à instalação, manutenção e remoção do " Parklet Recife" serão de responsabilidade exclusiva do proponente e mantenedor.

Art. 12. Será permitida a colocação de uma placa com área máxima de 0,50m (cinquenta centímetros) por 0,30m (trinta centímetros) para exposição de mensagem indicativa de permissão em cada "Parklet Recife" instalado.

§ 1º A placa com mensagem indicativa de permissão deverá conter as informações sobre o permissionário e os dados da permissão celebrada, assim considerada, o nome do permissionário, em caso de pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, sua razão social ou nome fantasia, sendo admitida a referência aos seus produtos, serviços e endereço eletrônico.

§ 2º O proponente e mantenedor do "Parklet Recife" deve instalar em local visível ao transeunte do passeio público, junto ao acesso do "Parklet Recife", uma placa com dimensão de 0,20m (vinte centímetros) por 0,30m (trinta centímetros) indicando que o espaço é público e acessível a todos e contendo a marca alusiva à iniciativa "Parklet Recife", conforme cartilha a ser publicada.

§ 3º Em nenhuma hipótese as placas indicativas serão luminosas.

Art. 13. Na hipótese de qualquer solicitação de intervenção por parte do Município, obras na via ou implantação de desvios de tráfego, restrição total ou parcial ao estacionamento no lado da via, implantação de faixa exclusiva de ônibus, bem como em qualquer outra hipótese de interesse público, o mantenedor será notificado pelo órgão Municipal e será responsável pela remoção do equipamento em até 05 (cinco)

dias úteis, com a restauração do logradouro público ao seu estado original.

Parágrafo único. A remoção de que trata o "caput" não acarretará qualquer direito à reinstalação, realocação ou indenização ao mantenedor.

Art. 14. Em caso de descumprimento do Termo de Permissão, o permissionário será notificado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comprovar a regularização dos serviços, sob pena de rescisão.

Art. 15. A rescisão do Termo de Permissão poderá ser determinada por ato da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano - SEMOC ou órgão que venha a lhe substituir com igual finalidade, devidamente justificado em razão da inobservância das condições de manutenção previstas naquele documento ou presentes quaisquer outras razões de interesse público.

Art. 16. O abandono, a desistência ou o descumprimento do Termo de Permissão não dispensa a obrigação de remoção e restauração do logradouro público ao seu estado original.

Art. 17. Caberá à Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano - SEMOC e à Secretaria de Planejamento Urbano - SEPLAN, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir da data de publicação deste Decreto, publicar cartilha com o intuito de divulgar regras e difundir boas práticas a serem adotadas na implementação e manutenção do "Parklet Recife".

Art. 18. Os casos omissos do presente Decreto serão regulamentados conjuntamente pela Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano - SEMOC e Secretaria de Planejamento Urbano - SEPLAN, ou outros órgãos que venham a lhes substituir com igual finalidade.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 17 de junho de 2015

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO

Secretário de Assuntos Jurídicos

JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA

Secretário de Mobilidade e Controle Urbano

ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR

Secretário de Planejamento Urbano

CAMILO SIMÕES

Secretário de Turismo e Lazer

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)